



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo -
SISLOG
108694

Número do Processo - SEI
202400005030685

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

0.1. Alinhamento Estratégico:

I - **1.4.** Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

1.5 - ALINHAMENTO COM PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Meta 4

1.6 - ALINHAMENTO COM PPA

Programa 1008 - Educação que Queremos

Ação 2474 - Gestão da Iniciativa Promover Acesso da População com Equidade, Qualidade e Valorização da Inclusão

1.7 - ALINHAMENTO COM PLANO ESTRATÉGICO DA SEDUC-GO 2023-2026

Frente - Gestão Eficiente, eficaz e efetiva no apoio à oferta educacional

Meta 2.1

Justificativa da Contratação:

1.8. A presente contratação justifica-se pela necessidade de serviços que ocorrerá mediante ARP registrada por esta Secretaria de Educação.

Itens como mesas, cadeiras dos estudantes entre outros podem provocar percepção negativa ou positiva dependendo de suas características, qualidade, design e conservação. E, todo o mobiliário escolar contribui para a percepção da comunidade escolar.

E nessa ótica, restauração é a palavra-chave para direcionar a escolha quando existe a necessidade de aquisição ou substituição de mobiliário escolar.

Com base na necessidade em aproveitar os equipamentos ainda em uso na SEDUC, e considerando que a grande maioria destes é composta por mobiliário dotado parcialmente de partes de contato fabricadas com uso de compostos de partículas de madeira (MDP) de média densidade que se deterioram mais facilmente, permanecendo intactas suas estruturas metálicas estando aptas para reaproveitamento, necessitando somente de alguns reparos e com vistas à melhoria da qualidade do ambiente em sala de aula, o que reflete diretamente no aproveitamento do aluno. Assim, prezando pela qualidade e durabilidade do mobiliário disponibilizado, estabeleceu-se a substituição dos tampos de MDP que estão em estado de desuso pelos fabricados em Resina Termoplástica de Alto Impacto ? ABS, bem como a restauração na estrutura de aço da mesa e cadeiras do conjunto aluno.

Acrescenta-se que o ETP e TR, irão promover quais caminhos/formato de contratação a SEDUC formatará, até porque são quatro (4) tipos de serviços, e todos, in loco para cada Unidade Escolar contemplada: (1) instalação/fornecimento/substituição dos tampos em madeira por tampos em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) para o conjunto aluno CJA 06 FDE/FNDE ; (2) reparo geral na estrutura da mesa do conjunto aluno CJA 06 FDE/FNDE, incluindo peças, lixamento, soldas e pintura com substituição caso necessário de ponteiros, sapatas traseira, frontal e porta livro; (3) fornecimento, substituição e instalação do assento e encosto para cadeira do conjunto aluno CJA 06 FDE/FNDE ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) por novos; (4) reparo geral na estrutura da cadeira do conjunto aluno CJA 06 FDE/FNDE, incluindo peças, lixamento, soldas e pintura com substituição caso necessário de buchas, sapatas e pino expansor.

Criar uma atmosfera estimulante e agradável é papel de todo bom gestor escolar. Pois afinal é lá que alunos irão passar a maior parte do dia, durante vários anos de suas vidas, criando o histórico escolar.

É óbvio que a realidade econômica de cada instituição é diferente, mas economizar na hora de garantir o padrão dos móveis escolares pode ser uma alternativa sem prejuízo da qualidade.

Para tanto, a manutenção e reparos deve ser constante. Uma escola com seu mobiliário parecendo sempre novo chama atenção positivamente.

A Rede Estadual de Educação conta hoje com 979 unidades escolas e aproximadamente 470.000 alunos frequentes, e corriqueiramente os conjuntos de alunos precisam passar por manutenções e reparos. A durabilidade de um conjunto aluno é cerca de 2 a 3 anos, a partir daí necessita-se ser revitalizados.

Insta acrescentar que a lista das Unidades Escolares contempladas para receberem os serviços propostos, estará vinculada aos anexos do E.T.P e T.R, lista essa que comprovará a estimada do quantitativo a ser contratado.

Diante disso a sugestão é que seja realizado registro de preços, vez que as aquisições serão feitas por demandas no ano de 2025 e 2026.

Ressalta-se que os bens e serviços contratados estão sendo executados desde 2023 e concluídos no julho de 2024. (Evento SEI 202200006029667). E nessa ótica, foram elaborados quatro (4) contratos nesses últimos 24 meses, todos vinculadas as Ata de Registro de Preços n. 002/2023 A, B e C: 202200006029667; 202300006054432; 202300006102747 e 202400006011367.

Como resultado para essa contratação, propõe assegurar que todas as escolas estaduais estejam devidamente equipadas com conjunto aluno adequados para o uso; proporcionar melhoria na qualidade do ambiente que favoreça o processo de ensino e da aprendizagem em sala de aula; e mais, reduzir custos com novas aquisições.

1.9. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

1. O fracasso no certame promoverá acúmulos de mobiliário escolar em desuso;
2. aumento nos gastos público para aquisição de novos mobiliários escolares;

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Reforma completa na estrutura da mesa e cadeira, e também, fornecimento e instalação do Tampo e do encosto e assento novo de mobiliário escolar compreendido por CONJUNTO ESCOLAR ADULTO, para atender a demanda das escolas da Rede Estadual de Ensino.**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

??2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

??2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

??2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

??2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

É óbvio que a realidade econômica de cada instituição é diferente, mas economizar na hora de garantir o padrão dos móveis escolares pode ser uma alternativa sem prejuízo da qualidade.

Para tanto, a manutenção e reparos deve ser constante. Uma escola com seu mobiliário parecendo sempre novo chama atenção positivamente.

A ideia de realizarmos a contratação de uma empresa de revitalização surgiu da avaliação de que muitas vezes os mobiliários que a rede já possui necessite apenas de alguns reparos, tornando desnecessária a sua substituição, fato este capaz de gerar uma economicidade ao Estado de Goiás, logicamente mantendo o mesmo nível de conforto.

A Rede Estadual de Educação conta hoje com 979 unidades escolas e aproximadamente 470.000 alunos frequentes, e corriqueiramente os conjuntos de alunos precisam passar por manutenções e reparos. A durabilidade de um conjunto aluno é cerca de 2 a 3 anos, a partir daí necessita-se ser revitalizados.

Insta acrescentar que a lista das Unidades Escolares contempladas para receberem os serviços propostos, estará vinculada aos anexos do E.T.P e T.R, lista essa que comprovará a estimada do quantitativo a ser contratado.

Diante disso a sugestão é que seja realizado registro de preços, vez que as aquisições serão feitas por demandas no ano de 2025 e 2026.

Ressalta-se que os bens e serviços contratados foram executados desde 2023 e concluídos no julho de 2024. (Evento SEI 202200006029667). E nessa ótica, foram elaborados três (3) contratos nesses últimos 24 meses, todos vinculadas as Ata de Registro de Preços n. 002/2023 A, B e C: 202300006054432; 202300006102747 e 202400006011367.

Como resultado para essa contratação, propõe assegurar que todas as escolas estaduais estejam devidamente equipadas com conjunto aluno adequados para o uso; proporcionar melhoria na qualidade do ambiente que favoreça o processo de ensino e da aprendizagem em sala de aula; e mais, reduzir custos com novas aquisições.

Entendendo qual a realidade dos serviços propostos pela SEDUC, segue abaixo duas soluções:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, melhor atendesse às necessidades da Secretaria de Educação. Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela contratação dos serviços, através da realização de pregão eletrônico, para registro de preços. A solução 01, consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização/reforma de mobiliários, atendendo assim às demandas usuais da Secretária de Educação de Goiás, e claro, o descritivo e suas exigências legais. Devendo atender as especificações constantes da descrição da tabela abaixo presente ETP que trata da Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	3550	prestação de serviços, suporte técnico e operacional.	150000
002	3550	prestação de serviços, suporte técnico e operacional.	80000
003	3550	prestação de serviços, suporte técnico e operacional.	150000
004	3550	prestação de serviços, suporte técnico e operacional.	150000

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

A Rede Estadual de Educação conta hoje com 979 escolas com aproximadamente 470.000 alunos na Rede, e frequentemente os conjuntos de alunos precisam passar por manutenções e reparos. A durabilidade de um conjunto aluno é cerca de 2 a 3 anos, a partir daí necessita-se ser revitalizados.

Justifica-se a importância dos quantitativos acima, considerando que os contratos anteriores não atenderam reformas das cadeiras, apenas as mesas. Em visitas *in loco* deferidas por esta Gerência para fiscalização e acompanhamento, presenciamos mesas em perfeito estado que foram reformadas que estão acompanhadas de cadeiras com pinturas precárias ou com assentos e encostos danificados. Fundamenta-se que uma pintura na cadeira ou simples troca de assento/encosto, evita-se possíveis descartes do conjunto, suprimindo e preservando esse bem por aproximadamente 2 (dois) e 3 (três) anos.

É importante ressaltar, que os quantitativos acima presentes no Termo de Abertura do Projeto (63609435), trata-se de solicitação para um registro de Ata que serão adquiridos por mediações de contratos de acordo com as necessidades em até 2 (dois) anos. Logisticamente, se faz necessário o saldo significativo de reformas de cadeiras superior ao de troca de tampos, haja vista, que foram substituídos 112.500 Tampos ABS nos anos de 2023 e 2024.

Vale recordar, o qual benéfico foram as reformas das mesas dos conjuntos do aluno no ano de 2023 e 2024 para esta Secretaria, considerando o estoque limitado no almoxarifado, as unidades escolares foram comunicadas para não desfazer das sucatas através de doações do modelo CJA Azul, o mesmo referente aos contratos, analisando-se que iríamos restaurar para suprir a real necessidade, os resultados foram vantajosos no geral e principalmente nas unidades de ensino que foram inauguradas ou reformadas, em alguns casos, não foi necessário fornecer nenhum conjunto do aluno novo.

Em se tratando do processo aquisitivo (202400006121397), informa-se que o objetivo desta Secretaria em padronizar os conjuntos dos alunos dentro das salas de aula, ressalta-se que essas aquisições serão de grande valia para complemento da necessidade e principalmente para as substituições de conjuntos antigos e precários nas cores verdes, salienta-se que os mesmos não atende as reformas por estar fora do padrão atual do MEC, muitos destes ainda se encontram presentes em diversas unidades escolares, as substituições previne-se que os estudantes possam se machucar com o tal mobiliário danificado. Ver anexo - "Exemplos de Fotografias referenciadas".

Entretanto, podemos prever manutenções de reformas futuras para os conjuntos dos estudantes existentes que estão alocados nas unidades escolares e simultaneamente, para os mesmos conjuntos dos alunos que estamos adquirindo para o ano de 2025, garantindo-se sua preservação e possíveis descartes em tão pouco tempo.

Diante disso a sugestão é que seja realizado um registro de preços, uma vez que as aquisições serão feitas por demandas no ano de 2025 e 2026

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Registro de Preços de Reforma na estrutura da mesa 80.000

E Registro de Preços para aquisição e instalação de tampos 150.000.

Ressalta-se que os bens e serviços contratados estão sendo executados desde 2023 e concluindo em 2024. 202200006029667

3.4 Histórico Contratual

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:

Processo 202200006029667; 202300006054432; 202300006102747 e 202400006011367

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, sem quantidades definidas:

Ordem	Coord. Regional	Município	Código Escola	Escola
1	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52086062	COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC
2	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52073467	COLÉGIO ESTADUAL EMILIA FERREIRA BRANCO
3	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52086089	COLÉGIO ESTADUAL ULYSSES GUIMARÃES
4	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52078507	COLÉGIO ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA
5	CRE-ÁGUAS LINDAS	PADRE BERNARDO	52049434	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSOR JOSÉ MONTEIRO
6	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52086054	COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
7	CENTRO DE ATEND. ED. FLORESCER	GOIÂNIA	52069885	COLÉGIO ESTADUAL FLORESCER
8	CENTRO DE ATEND. ED. FLORESCER	GOIÂNIA	52098010	NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL HOSPITALAR E DOMICILIAR
9	CRE-ÁGUAS LINDAS	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	52107370	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PARQUE ESTRELA D'ALVA XIII
10	CRE-ÁGUAS LINDAS	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	52051455	COLÉGIO ESTADUAL SALOMÃO ELIAS ABDON
11	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52069630	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
12	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52073459	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO CARMO LIMA
13	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52078523	COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA DAIANA
14	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020282	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR ELIAS CHADUD
15	CRE-ANÁPOLIS	ABADIÂNIA	52043223	COLÉGIO ESTADUAL OSÓRIO RODRIGUES CAMARGO
16	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52079562	COLÉGIO ESTADUAL CORA CORALINA
17	CENTRO DE ATEND. ED. FLORESCER	GOIÂNIA	52276350	NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊ
18	CENTRO DE ATEND. ED. FLORESCER	GOIÂNIA	52264360	NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENT
19	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020410	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR MAUÁ CAVALCANTE SÁVIC
20	CRE-ANÁPOLIS	ALEXÂNIA	52043762	COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANTÔNIO MARCIGALHA
21	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52075583	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEI
22	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52086038	COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL DE SOUZA BARBOSA
23	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52086100	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ROCHA LEAL
24	CENTRO DE ATEND. ED. FLORESCER	GOIÂNIA	99900314	NÚCLEO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO
25	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52077411	COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE
26	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020363	COLÉGIO ESTADUAL ADOLPHO BATISTA
27	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020436	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA
28	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52081850	COLÉGIO ESTADUAL PIAGET
29	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52089207	COLÉGIO ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES
30	CRE-ÁGUAS LINDAS	PADRE BERNARDO	52090299	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
31	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52086046	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MACHADO DE ASSIS
32	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020452	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PADRE TRINDADE
33	CRE-ÁGUAS LINDAS	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	52051153	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ DE ASSIS
34	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52086097	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS
35	CRE-ÁGUAS LINDAS	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	52051200	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ ELIAS DE AZEVEDO
36	CRE-ANÁPOLIS	ABADIÂNIA	52043487	ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ GAUDIÉ FLEURY CURADO
37	CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	52049841	COLÉGIO ESTADUAL JARBAS JAYME
38	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020460	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FAUSTINO
39	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020479	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA NASSER
40	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52090949	COLÉGIO ESTADUAL MANSÕES ODISSÉIA
41	CRE-ÁGUAS LINDAS	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	52107477	COLÉGIO ESTADUAL IRIS REZENDE MACHADO
42	CRE-ANÁPOLIS	ALEXÂNIA	52043746	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS 13 DE MAIO
43	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020487	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR HELI ALVES FERREIRA
44	CRE-ÁGUAS LINDAS	PADRE BERNARDO	52264467	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO ALVES DE CASTRO
45	CRE-ANÁPOLIS	ALEXÂNIA	52043754	COLÉGIO ESTADUAL NELSON SANTOS
46	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020851	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS ARLINDO COSTA
47	CRE-ÁGUAS LINDAS	MIMOSO DE GOIÁS	52049183	COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES
48	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020533	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR GOIÁS GABRIEL ISSA
49	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020894	COLÉGIO ESTADUAL DURVAL NUNES DA MATA
50	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030601	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CRUZEIRO DO SUL
51	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020860	COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO
52	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020940	COLÉGIO ESTADUAL HERTA LAYSER ODWYER
53	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030830	COLÉGIO ESTADUAL BOA ESPERANÇA
54	CRE-ÁGUAS LINDAS	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	52051196	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
55	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020541	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE FREI JOÃO BATISTA

56	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52021041	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR SALVADOR SANTOS
57	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020991	COLÉGIO ESTADUAL MARIA APARECIDA ALVES
58	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031349	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JARDIM CASCATA
59	CRE-ANÁPOLIS	ALEXÂNIA	52043711	COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO
60	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020444	COLÉGIO ESTADUAL PADRE FERNANDO GOMES DE MELO
61	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52021068	COLÉGIO ESTADUAL ROTARY DONANA
62	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52021025	COLÉGIO ESTADUAL PLÍNIO JAIME
63	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020371	COLÉGIO ESTADUAL ANTENSINA SANTANA
64	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020509	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VIRGINIO SANTILLO
65	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031454	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JESUS CONCEIÇÃO LEAL
66	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031764	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM RICARDO TEIXEIRA
67	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52021009	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL OSVALDO FRANCISCO SILVA
68	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52021033	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ABDALLA
69	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020398	COLÉGIO ESTADUAL CARLOS DE PINA
70	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52022072	COLÉGIO ESTADUAL CORONEL ACHILES DE PINA
71	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031861	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEI
72	CRE-ANÁPOLIS	NERÓPOLIS	52039226	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARTINIANO DE CARVALHO
73	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020576	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DR CESAR TOLEDO
74	CRE-ANÁPOLIS	NERÓPOLIS	52039200	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS - DOUTOR NEGREIROS
75	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52021084	COLÉGIO ESTADUAL VIOLETA PITALUGA
76	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020401	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR GENSERICO GONZAGA JAIM
77	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031900	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR GERVÁSIO SANTANA DC
78	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020924	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CURADO
79	CRE-ANÁPOLIS	NERÓPOLIS	52039242	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA
80	CRE-ANÁPOLIS	NERÓPOLIS	52039218	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ VALENTE
81	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52077810	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SENADOR ONOFRE QUINAN
82	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020428	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL GOMES DE SOUZA RAMOS
83	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52070948	COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO
84	CRE-ANÁPOLIS	PETROLINA DE GOIÁS	52025772	COLÉGIO ESTADUAL SANTA TEREZINHA
85	CRE-ANÁPOLIS	NERÓPOLIS	52039234	COLÉGIO ESTADUAL MAURO BORGES TEIXEIRA
86	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020932	COLÉGIO ESTADUAL GENOVEVA REZENDE CARNEIRO
87	CRE-ANÁPOLIS	COCALZINHO DE GOIÁS	52044602	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE
88	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020843	COLÉGIO ESTADUAL AMERICO BORGES DE CARVALHO
89	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52083110	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BURITI SERENO GARDEN
90	CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	52049809	ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOAQUIM ALVES
91	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020959	COLÉGIO ESTADUAL JAD SALOMÃO
92	CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	52049817	ESCOLA ESTADUAL DIOLINO RODRIGUES DA LUZ
93	CRE-ANÁPOLIS	GOIANÁPOLIS	52032841	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ RESIO
94	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020967	COLÉGIO ESTADUAL LEINY LOPES DE SOUZA
95	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52085538	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SANTA LUZIA
96	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030679	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ LOPES RODRIGUES
97	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52020975	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LIONS MELCHIOR DE ARAUJO
98	CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	52049884	COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM
99	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52021106	COLÉGIO ESTADUAL ZECA BATISTA
100	CRE-ANÁPOLIS	GOIANÁPOLIS	52032868	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM SOARES DA SILVA
101	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030814	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA TELMA VIEIRA DE SAL
102	CRE-APARECIDA	ARAGOIÂNIA	52032043	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ CANDIDO ROSA
103	CRE-ANÁPOLIS	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	52039625	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER
104	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52021076	COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR LUIZ DE ALMEIDA
105	CRE-ANÁPOLIS	GOIANÁPOLIS	52068994	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - BENEDITA BRITO DE ANDR
106	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030822	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO ALVES FORTES
107	CRE-ANÁPOLIS	OURO VERDE DE GOIÁS	52025624	COLÉGIO ESTADUAL ROQUE ROMEU RAMOS
108	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030873	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I
109	CRE-APARECIDA	CALDAZINHA	52032710	COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIA LOBO
110	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52021092	COLÉGIO ESTADUAL WALDEMAR DE PAULA CAVALCANTI
111	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030920	COLÉGIO ESTADUAL MANÉ VENTURA
112	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031020	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PETRONIO PORTELLA
113	CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	52049779	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS COMENDADOR CHRISTÓVAN
114	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030989	COLÉGIO ESTADUAL NOVA ERA
115	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030652	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CECILIA MEIRELLES

116	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031330	COLÉGIO ESTADUAL ESTRELA DO SUL
117	CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	52049868	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GALDINO
118	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031357	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS MANSÕES PARAÍSO - APARECIDA
119	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52022099	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO GOMES
120	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030660	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL GARAVELLO PARK
121	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030881	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL IRMÃ ANGELICA
122	CRE-APARECIDA	HIDROLÂNDIA	52096068	COLÉGIO ESTADUAL GERALDO BATISTA OLIVEIRA
123	CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	52049876	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR ERMANO DA CONCEIÇÃO
124	CRE-ANÁPOLIS	ANÁPOLIS	52068650	ESCOLA MARIA MONTESSORI
125	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031896	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GERALDO RIBEIRO DA SILVA
126	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031926	COLÉGIO ESTADUAL VILLA LOBOS
127	CRE-CAMPOS BELOS	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	52041034	ESCOLA ESTADUAL GREGÓRIO BATISTA DOS PASSOS
128	CRE-ANÁPOLIS	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	52022102	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA
129	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030946	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA JOANA DE JESUS
130	CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	52049892	ESCOLA ESTADUAL SANTO AGOSTINHO
131	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52077942	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFACIO DA SILVA
132	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52108872	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SEBASTIÃO LEMES VIANA
133	CRE-APARECIDA	BONFINÓPOLIS	52032671	ESCOLA ESTADUAL MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
134	CRE-ANÁPOLIS	COCALZINHO DE GOIÁS	52044572	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO THIAGO VIDAL FERNANDES
135	CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	52013650	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IRANY NUNES DO PRADO
136	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030962	COLÉGIO ESTADUAL MARSOMILTO ALVES OLIVEIRA
137	CRE-ANÁPOLIS	PIRENÓPOLIS	52050777	ESCOLA ESTADUAL BENEDITA CIPRIANO GOMES
138	CRE-ANÁPOLIS	COCALZINHO DE GOIÁS	52090280	COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR WALDIR DE RESENDE
139	CRE-APARECIDA	HIDROLÂNDIA	52038734	COLÉGIO ESTADUAL ADEMAR ALVES DE SOUZA
140	CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	52070255	ESCOLA ESTADUAL REUNIDA CALUNGA II
141	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031063	COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO DE OLIVEIRA
142	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52274357	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DONATO COUTINHO DE ABREU
143	CRE-ANÁPOLIS	CORUMBA DE GOIÁS	52045080	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANDRÉ GÁUDIE
144	CRE-APARECIDA	HIDROLÂNDIA	52038742	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL MENDONÇA
145	CRE-CAMPOS BELOS	TERESINA DE GOIÁS	52070433	COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA CALUNGA III
146	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031080	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA
147	CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	52013618	COLÉGIO ESTADUAL DONA JOAQUINA PINHEIRO
148	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030628	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MACHADO DE ASSIS
149	CRE-APARECIDA	HIDROLÂNDIA	52038793	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSORA AUGUSTA MAC
150	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52064824	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO NETTO DE CAMPOS
151	CRE-ANÁPOLIS	CORUMBA DE GOIÁS	52045110	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MENDES
152	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030776	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ALTO PARAISO
153	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031110	COLÉGIO ESTADUAL SEVERINA MARIA DE JESUS
154	CRE-CAMPOS BELOS	TERESINA DE GOIÁS	52014398	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SOUZA FAGUNDES
155	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52065014	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS IRIS REZENDE MACHADO
156	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030610	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS
157	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030938	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE FATIMA SANTANA
158	CRE-APARECIDA	SENADOR CANEDO	52093140	COLÉGIO ESTADUAL PORFÍRIO DE SOUSA FRANÇA
159	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52064794	COLÉGIO ESTADUAL ANICE CECÍLIO PEDREIRO
160	CRE-APARECIDA	SENADOR CANEDO	52108732	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GEIZA MARIA DUTRA DE LIMA SANTOS
161	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030890	COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA LAUREANO DORNELES
162	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52072576	ESCOLA SANTA CLARA
163	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031535	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NOVA CIDADE
164	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52097641	COLÉGIO ESTADUAL RITA PARANHOS BRETAS
165	CRE-CATALÃO	GOIANDIRA	52065839	COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA DE CASTRO LIMA
166	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52071014	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO NECA
167	CRE-CAMPOS BELOS	CAVALCANTE	52012905	COLÉGIO ESTADUAL ELIAS JORGE CHEIM
168	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031977	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JARDIM TIRADENTES
169	CRE-CATALÃO	CUMARI	52065600	COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO EVANGELISTA DA ROCHA
170	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031136	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SIMINO RODRIGUES DE SIQUEIRA
171	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52083101	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - MADRE GERMANA - APARECIDA
172	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52064948	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ABRAHÃO ANDRÉ
173	CRE-CATALÃO	TRÊS RANCHOS	52066649	COLÉGIO ESTADUAL MARIA ELIAS DE MELO
174	CRE-CERES	CERES	52015378	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SÃO TOMAZ DE AQUINO
175	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52071006	COLÉGIO ESTADUAL DONA LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA

176	CRE-CERES	CARMO DO RIO VERDE	52015041	COLÉGIO ESTADUAL MARIA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO
177	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52064999	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAS DORES CAMPOS
178	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031314	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS UNIDADE COLINA AZUL
179	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52104257	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MICHELLE DO PRADO RODRIGUES
180	CRE-FORMOSA	CABECEIRAS	52044130	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER
181	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52074366	COLÉGIO ESTADUAL SANTA FÉ
182	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046150	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HUGO LOBO
183	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031322	COLÉGIO ESTADUAL DIVALDO DIVINO DE SOUZA
184	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52079210	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO BARBOSA REIS
185	CRE-APARECIDA	SENADOR CANEDO	52039412	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - PEDRO XAVIER TEIXEIRA
186	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046168	COLÉGIO ESTADUAL MAESTRO MIGUEL AFFIUNE
187	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031527	ESCOLA ESTADUAL MARIETA TELLES MACHADO
188	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031837	COLÉGIO ESTADUAL JACI ABERCIO VIANA
189	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046192	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AMERICANO DO BRASIL
190	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52100014	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - NADER ALVES DOS SANTOS
191	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046176	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR SÉRGIO FAYAD GENERO
192	CRE-APARECIDA	SENADOR CANEDO	52092356	COLÉGIO ESTADUAL DR HENRIQUE SANTILLO
193	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031870	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA ROSILDA RODRIGUES
194	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046346	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE VARGAS
195	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031888	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE ARTUR DA COSTA E SILVA
196	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046320	COLÉGIO ESTADUAL MAURO ALVES GUIMARÃES
197	CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	52012646	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RICARDA
198	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52068935	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFª ALZIRA DE SOUZA CAMPOS
199	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52047059	COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR RIBEIRO DE MAGALHÃES FILHO
200	CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	52016005	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
201	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52068510	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DA COSTA CARVALHO
202	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52070930	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA ALZIRA ALVES DE QUE
203	CRE-CATALÃO	NOVA AURORA	52066525	COLÉGIO ESTADUAL ILLYDIA MARIA PERILO CAIADO
204	CRE-CAMPOS BELOS	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	52041018	COLÉGIO ESTADUAL GERMANA GOMES
205	CRE-APARECIDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	52108759	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ELBERTO ALVES BATISTA
206	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52092011	COLÉGIO ESTADUAL VALE DA ESPERANÇA
207	CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	52012581	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL POLIVALENTE PROFESSORA ANTUNAS
208	CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	52024679	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BALTAZAR DE FREITAS
209	CRE-CERES	CERES	52015351	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - HÉLIO VELOSO
210	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52064956	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR DAVID PERSICANO
211	CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	52012620	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL FELISMINA CARDOSO BATISTA
212	CRE-APARECIDA	BONFINÓPOLIS	52032663	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
213	CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	52024733	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL RIBEIRO FREITAS MACHADO
214	CRE-CERES	RIANÁPOLIS	52019080	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL GRICON E SILVA
215	CRE-CERES	RIANÁPOLIS	52019101	ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JOSÉ TRINDADE DA FONSECA E SILVA
216	CRE-CAMPOS BELOS	CAVALCANTE	52070247	COLÉGIO ESTADUAL CALUNGA I
217	CRE-CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	52013570	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA
218	CRE-GOIANÉSIA	SANTA ISABEL	52019667	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MARTINS CORREIA
219	CRE-GOIANÉSIA	BARRO ALTO	52014517	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GUARACIABA AUGUSTA DA SILVA
220	CRE-FORMOSA	CABECEIRAS	52070182	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL OEMIS VIRGÍNIO MACHADO
221	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52065391	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MATILDE MARGON VAZ
222	CRE-CATALÃO	ANHANGUERA	52064425	COLÉGIO ESTADUAL ADELINO ANTÔNIO GOMIDE
223	CRE-GOIANÉSIA	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	52014576	COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
224	CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	52015807	COLÉGIO ESTADUAL JALLES MACHADO
225	CRE-APARECIDA	SENADOR CANEDO	52039420	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARNEIRO DOS SANTOS
226	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046311	ESCOLA ESTADUAL MAÇOM ÂNGELO CHAVES
227	CRE-CATALÃO	CORUMBAÍBA	52065464	COLÉGIO ESTADUAL SIMON BOLÍVAR
228	CRE-CATALÃO	OUIDOR	52066550	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO FERREIRA GOULART
229	CRE-CERES	SAO PATRICIO	52015033	COLÉGIO ESTADUAL BALTAZAR PARREIRA
230	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046362	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CLAUDIANO ROCHA
231	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52032957	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS UNIVERSITÁRIO
232	CRE-APARECIDA	SENADOR CANEDO	52039617	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ DAVID SKAF
233	CRE-FORMOSA	VILA BOA	52051609	COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA FLORENCIA BARROS
234	CRE-CATALÃO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	52064441	COLÉGIO ESTADUAL MAJOR EMÍDIO
235	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033333	COLÉGIO ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND

236	CRE-FORMOSA	FLORES DE GOIÁS	52040780	COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
237	CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	52015939	ESCOLA ESTADUAL CARLOS GOMES
238	CRE-CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	52012638	COLÉGIO ESTADUAL MARIANO BARBOSA JUNIOR
239	CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	52015823	COLÉGIO ESTADUAL LAURENTINO MARTINS
240	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52064832	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS INTEGRAL DOUTOR THARSI
241	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033490	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE
242	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52064972	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DE ARAUJO E SILVA
243	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046273	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DOMINGOS DE OLIVEIRA - F
244	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52064808	COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA VAZ DA COSTA
245	CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	52024725	ESCOLA ESTADUAL DR. ORNELO MACHADO
246	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033554	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - MAJOR OSCAR ALVELOS
247	CRE-CATALÃO	DAVINÓPOLIS	52065715	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BERNARDES DE ASSUNÇÃO
248	CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	52015947	ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR GEREMIAS LUNARDELLI
249	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046303	ESCOLA ESTADUAL LEÔNIDAS RIBEIRO DE MAGALHÃES
250	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52064816	COLÉGIO ESTADUAL DONA IAYÁ
251	CRE-CERES	CARMO DO RIO VERDE	52015068	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR MARIANO SILVA NASCIN
252	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033570	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO
253	CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	52015963	ESCOLA ESTADUAL LUÍZ GONZAGA SOBRINHO
254	CRE-GOIANÉSIA	JESUPOLIS	52025411	COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO DIAS
255	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033368	COLÉGIO ESTADUAL CORA CORALINA
256	CRE-CATALÃO	CATALÃO	52065456	COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO GILBERTO ARRUDA FALCÃO
257	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52047148	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AURELICE GOMES DA FONSECA
258	CRE-CERES	CERES	52015360	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO XXIII
259	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033511	COLÉGIO ESTADUAL ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO
260	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033597	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR PEDRO GOMES
261	CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	52015998	ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDONÇA
262	CRE-CATALÃO	GOIANDIRA	52065812	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM EMANUEL
263	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52094456	COLÉGIO ESTADUAL ASSENTAMENTO VIRGILÂNDIA
264	CRE-FORMOSA	CABECEIRAS	52044114	COLÉGIO ESTADUAL PADRE LAMBERTO VERRIT
265	CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	52074420	ESCOLA ESPECIAL FRANCISCO FERREIRA BATISTA "KIKO"
266	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52034151	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CASTRO ALVES
267	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52103498	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA IZABEL CHRISTINA DE
268	CRE-CERES	CERES	52015432	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA MARIA CARMELITA M/
269	CRE-CERES	CERES	52015459	COLEGIO ESTADUAL VIRGILIO DO VALE
270	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046290	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM ANTÔNIO DE MAGALHÃES
271	CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	52024610	COLÉGIO ESTADUAL DIÓGENES DE CASTRO RIBEIRO
272	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033538	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOBO
273	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52034798	COLÉGIO ESTADUAL ALBERT SABIN
274	CRE-CERES	CERES	52073831	ESCOLA ESPECIAL PEQUENA KÁSSIA
275	CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	52015858	ESCOLA ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO
276	CRE-GOIANÉSIA	VILA PROPÍCIO	52049850	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA
277	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033589	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR JOAQUIM CARVALHO FE
278	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046338	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SUELI MARIA NICHETTI
279	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033376	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CULTURA E COOPERATIVISMO
280	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033910	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO SETOR FINSOCIAL
281	CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	52015971	ESCOLA ESTADUAL PADRE ASTÉRIO PASCOAL
282	CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	52024628	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SILVIO DE CASTRO RIBEIRO
283	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033384	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS
284	CRE-CERES	RIALMA	52018920	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL RUI BARBOSA
285	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52034097	COLÉGIO ESTADUAL NAZIR SAFATLE
286	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52034860	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CHICO MENDES
287	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033414	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DRº ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES D/
288	CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	52024695	ESCOLA ESTADUAL DE ARTULÂNDIA
289	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046370	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
290	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52034925	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ABEL - SETOR UNIVERSITÁRIO
291	CRE-CERES	RIALMA	52018938	COLÉGIO ESTADUAL CÂMARA FILHO
292	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52034879	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CORAÇÃO DE JESUS
293	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033422	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU
294	CRE-GOIANÉSIA	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	52014550	COLÉGIO ESTADUAL LAURENTINO MARTINS RODRIGUES
295	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046974	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HELENA NASSER

296	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52073190	ESCOLA ESPECIAL DA ESPERANÇA - APAE
297	CRE-FORMOSA	FLORES DE GOIÁS	52040771	COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO CESAR TEODORO
298	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035280	COLÉGIO ESTADUAL MURILO BRAGA
299	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033520	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM VILA BOA
300	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033341	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BANDEIRANTE
301	CRE-FORMOSA	FLORES DE GOIÁS	52070506	ESCOLA ESTADUAL DAMÁSIO RIBEIRO DE MIRANDA
302	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033562	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO XAVIER TEIXEIRA
303	CRE-GOIANÉSIA	BARRO ALTO	52014584	COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES
304	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035115	ESCOLA ESTADUAL JARDIM NOVO MUNDO
305	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033350	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CARLOS ALBERTO DE DEUS
306	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52034186	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ HONORATO
307	CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	52015815	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ CARRILHO
308	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035549	COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
309	CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	52024741	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SÃO JOSÉ
310	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035247	COLÉGIO ESTADUAL MENINO JESUS
311	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033457	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE HUGO DE CARVA
312	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035131	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BÊNIO
313	CRE-FORMOSA	FORMOSA	52046281	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ BALDUINO DE SOUZA DÉCIO
314	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035395	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE PROFESSOR GOIANY PRATES
315	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035573	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SEVERIANO DE ARAUJO
316	CRE-GOIANÉSIA	SANTA ISABEL	52019624	COLÉGIO ESTADUAL SANTA ISABEL
317	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035352	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PARQUE DOS BURITIS
318	CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	52015955	COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CAMARÃO POTY
319	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035450	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR SEBASTIÃO FRANÇA
320	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033619	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA OLGA MANSUR
321	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VITOR JOSÉ DE ARAUJO
322	CRE-GOIANÉSIA	VILA PROPÍCIO	52049833	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II
323	CRE-GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	52016021	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY
324	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52069907	COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO LUCIMAR HESKETH DA SILVA
325	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52038181	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LYCEU DE GOIÂNIA
326	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033929	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOMINGOS BAPTISTA DE ABREU
327	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52080390	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARCO-ÍRIS
328	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035620	COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
329	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52089401	COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ONOFRE QUINAN
330	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52089363	COLÉGIO ESTADUAL VIDA NOVA
331	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033961	COLÉGIO ESTADUAL DAMIANA DA CUNHA
332	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52099440	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL FRANCISCO MARIA DANTAS
333	CRE-GOIANÉSIA	JARAGUÁ	52074943	ESCOLA ESPECIAL CORA CORALINA
334	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52091627	COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART
335	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52034836	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
336	CRE-GOIÁS	GOIÁS	52002594	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR ALCIDES JUBÉ
337	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033406	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO SETOR SUDOESTE
338	CRE-GOIANÉSIA	SANTA ISABEL	52019675	ESCOLA ESTADUAL UMBELINA BRAZ GOMIDES
339	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52101118	COLÉGIO ESTADUAL ROBERTO CIVITA
340	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035042	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EVA ASSUNÇÃO
341	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52037517	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA
342	CRE-GOIA TUBA	ALOÂNDIA	52057895	COLÉGIO ESTADUAL JERÔNIMO VICENTE LOPES
343	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033430	COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA - VILA MUTIRÃO
344	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52251357	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NALY DEUSDARÁ
345	CRE-INHUMAS	ARAÇU	52022170	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HERMOGENES COELHO
346	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035140	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO JOSÉ COUTINHO
347	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033465	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL IRMÃ GABRIELA
348	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52037568	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JAYME CÂMARA
349	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033503	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - JARDIM GUANABARA
350	CRE-GOIÁS	GOIÁS	52003396	COLÉGIO ESTADUAL WALTER ENGEL
351	CRE-INHUMAS	BRAZABRANTES	52022277	COLÉGIO ESTADUAL DE BRAZABRANTES
352	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035220	ESCOLA ESTADUAL MAJOR ALBERTO NÓBREGA
353	CRE-GOIANÉSIA	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	52026256	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO FERREIRA RIOS
354	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033953	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA
355	CRE-INHUMAS	BRAZABRANTES	52022293	ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA

356	CRE-GOATUBA	GOIATUBA	52073238	ESCOLA ESTADUAL ESPECIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
357	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033317	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AECIO OLIVEIRA DE ANDRADE
358	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035379	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PARQUE SANTA CRUZ
359	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033970	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA LOUSINHA DE CARVAL
360	CRE-INHUMAS	CATURAÍ	52022447	COLÉGIO ESTADUAL MOISES SANTANA
361	CRE-INHUMAS	DAMOLÂNDIA	52022471	COLÉGIO ESTADUAL DOM EMANUEL
362	CRE-INHUMAS	GOIANIRA	52038289	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS- UNIDADE PADRE PELÁGIO
363	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52068811	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA MANTENEDORA, CENTRO DE ATENDIMEN
364	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033481	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM AMERICA
365	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52036936	COLÉGIO POLIVALENTE TRIBUTÁRIO HENRIQUE SILVA
366	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52034810	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS
367	CRE-INHUMAS	GOIANIRA	52107078	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LUÍZA DOS SANTOS SILVA
368	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52069931	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL GRACINDA DE LOURDES
369	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033600	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR WILMAR GONÇALVES DA SILVA
370	CRE-INHUMAS	GOIANIRA	52038343	COLÉGIO ESTADUAL SÃO GERALDO
371	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52068749	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE AYRTON SENNA
372	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52034941	COLÉGIO ESTADUAL DOM FERNANDO I
373	CRE-INHUMAS	INHUMAS	52022900	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS
374	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033643	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SENADOR TEOTÔNIO VILELA
375	CRE-INHUMAS	SANTA ROSA DE GOIÁS	52026108	COLÉGIO ESTADUAL SANTA ROSA
376	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035182	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM EDSON DE CAMARGO
377	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035271	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MIRIAM BENCHIMOL FERREI
378	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52102394	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM ARTES PROFESSOR GUSTAV RITTER
379	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52068820	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA
380	CRE-IPORÁ	DIORAMA	52005321	COLÉGIO ESTADUAL DONA EVA
381	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033651	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE WALDEMAR MUI
382	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035301	ESCOLA ESTADUAL NHANHA DO COUTO
383	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52188400	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR GENESCO FERREIRA BRI
384	CRE-IPORÁ	IPORÁ	52027139	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DOM BOSCO
385	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52069761	CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO - CRESPA
386	CRE-INHUMAS	TAQUARAL DE GOIÁS	52026400	COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA IZABEL
387	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52033945	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NOVO HORIZONTE
388	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035506	COLÉGIO ESTADUAL COLEMAR NATAL E SILVA
389	CRE-IPORÁ	IPORÁ	52070069	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ
390	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035603	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SANTA BERNADETE
391	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52070018	CENTRO EDUCACIONAL BILÍNGUE DE SURDOS DE GOIÂNIA
392	CRE-GOIÁS	ARAGUAPAZ	52001571	COLÉGIO ESTADUAL DÁRIO SAMPAIO DE PAIVA
393	CRE-IPORÁ	JAUPACI	52027783	COLÉGIO ESTADUAL GETULIO VARGAS
394	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52034119	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - VASCO DOS REIS
395	CRE-ITAPACI	CRIXÁS	52000028	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO XAVIER FERREIRA
396	CRE-GOIÁS	ARUANÃ	52001768	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM CÂNDIDO PENSO
397	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52037550	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ISMAEL SILVA DE JESUS
398	CRE-GOIÁS	SANCLERLÂNDIA	52029735	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE 5 DE JANEIRO
399	CRE-ITABERAÍ	ITABERAÍ	52023443	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS - BENEDITO PINHEIRO DE ABREU
400	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52034917	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ABEL - SETOR PEDRO LUDOVIC
401	CRE-ITAPACI	CRIXÁS	52000079	COLÉGIO ESTADUAL JURANDIR CARDOSO DIAS
402	CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	52017664	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ PEREIRA DE FARIA
403	CRE-GOIÁS	ARUANÃ	52106799	COLÉGIO ESTADUAL RIO VERMELHO
404	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52037991	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
405	CRE-GOATUBA	GOIATUBA	52058867	COLÉGIO ESTADUAL ORCALINO FERNANDES EVANGELISTA
406	CRE-ITABERAÍ	ITABERAÍ	52023575	ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA
407	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52034933	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM FERNANDO GOMES DOS SANTO
408	CRE-ITUMBIARA	BOM JESUS DE GOIÁS	52057933	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE PASTOR JOSÉ AN
409	CRE-GOIÁS	BURITI DE GOIÁS	52029131	COLÉGIO ESTADUAL JANUÁRIA RIBEIRO SOBRINHO
410	CRE-GOATUBA	JOVIÂNIA	52059944	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ELOI PEREIRA MARTINS
411	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52069915	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DO SETOR PALMITO
412	CRE-ITABERAÍ	ITAGUARI	52024040	COLÉGIO ESTADUAL Dª GENOVEVA REZENDE CARNEIRO
413	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035026	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS
414	CRE-GOATUBA	GOIATUBA	52058913	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MANOEL VICENTE ROSA
415	CRE-ITUMBIARA	BURITI ALEGRE	52058182	COLÉGIO ESTADUAL PADRE NESTOR MARANHÃO ARZOLA

416	CRE-INHUMAS	GOIANIRA	52096939	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - GOIANIRA - JOSÉ SILVA OLIVEIRA
417	CRE-INHUMAS	INHUMAS	52022714	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HORÁCIO ANTÔNIO DE PAULA
418	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52070972	COLÉGIO ESTADUAL VERANY MACHADO DE OLIVEIRA
419	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035344	COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC
420	CRE-ITABERAI	ITAGUARU	52024164	COLÉGIO ESTADUAL ARTUR DA COSTA E SILVA
421	CRE-GOIATUBA	JOVIÂNIA	52059952	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER
422	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52074030	COLÉGIO ESTADUAL AMALIA HERMANO TEIXEIRA
423	CRE-JUSSARA	BRITÂNIA	52001989	ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR HENRIQUE SANTILLO
424	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035441	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARINETE SILVA
425	CRE-ITAPACI	ITAPACI	52017338	ESCOLA ESTADUAL NOVA PONTE
426	CRE-INHUMAS	GOIANIRA	52038270	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES NAVES
427	CRE-INHUMAS	INHUMAS	52022730	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA
428	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52089347	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LUIS PERILLO
429	CRE-JUSSARA	FAZENDA NOVA	52027040	COLÉGIO ESTADUAL BACILÂNDIA
430	CRE-ITAPACI	ITAPACI	52017362	ESCOLA ESTADUAL VICENÇA MARIA DE JESUS
431	CRE-JUSSARA	JUSSARA	52003817	ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA
432	CRE-INHUMAS	NOVA VENEZA	52025454	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO ALVES
433	CRE-INHUMAS	INHUMAS	52022838	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO AUGUSTO DO CARMO
434	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035581	COLÉGIO ESTADUAL SOLON AMARAL
435	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52107671	COLÉGIO ESTADUAL AGENOR CARDOSO DE OLIVEIRA
436	CRE-ITAPACI	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	52011135	COLÉGIO ESTADUAL MARIA LOPES MARTINS
437	CRE-INHUMAS	NOVA VENEZA	52025489	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ PEIXOTO
438	CRE-JUSSARA	JUSSARA	52003850	CEPMG UNIDADE MARIA TEREZA GARCIA NETA BENTO
439	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52035662	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VISCONDE DE MAUÁ
440	CRE-INHUMAS	INHUMAS	52071642	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DIURZA LEÃO
441	CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	52017737	COLÉGIO ESTADUAL VILA SÃO JOSÉ
442	CRE-GOIÁS	ARUANÃ	52092682	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA MAUREHI
443	CRE-IPORÁ	CAIAPÔNIA	52051900	COLÉGIO ESTADUAL PREVISTO DE MORAIS
444	CRE-IPORÁ	IPORÁ	52027147	ESCOLA ESTADUAL EDMO TEIXEIRA
445	CRE-JUSSARA	JUSSARA	52003868	COLÉGIO ESTADUAL MAL RONDON
446	CRE-IPORÁ	AMORINÓPOLIS	52026531	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ANALICIA CECILIA B SILVA
447	CRE-ITAPURANGA	URUANA	52019926	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ALVES TOLEDO
448	CRE-GOIÁS	FAINA	52002080	COLÉGIO ESTADUAL LINDOLFO MENDES DA CUNHA
449	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52070999	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JUVENAL JOSÉ PEDROSO
450	CRE-ITABERAI	ITABERAI	52023567	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ DO RETIRO
451	CRE-IPORÁ	CAIAPÔNIA	52051897	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NOSSA SENHORA DO MONTESSERRA
452	CRE-GOIÁS	GOIÁS	52003051	LYCEU DE GOYAZ PROFESSOR ALCIDE JUBÉ
453	CRE-JUSSARA	MONTES CLAROS DE GOIÁS	52005500	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MODESTO DA SILVA
454	CRE-ITAPURANGA	URUANA	52020002	COLÉGIO ESTADUAL ZICO MONTEIRO
455	CRE-GOIÁS	GOIÁS	52073793	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE GOIÁS
456	CRE-IPORÁ	IPORÁ	52027074	COLÉGIO ESTADUAL ELIAS DE ARAUJO ROCHA
457	CRE-IPORÁ	IPORÁ	52027082	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL OSÓRIO RAIMUNDO DE LIMA
458	CRE-JUSSARA	NOVO BRASIL	52028020	COLÉGIO ESTADUAL IRACEMA TELES DE OLIVEIRA
459	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52089614	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DEPUTADO PROFESSOR JOSÉ LUCIAI
460	CRE-ITUMBIARA	BOM JESUS DE GOIÁS	52057976	COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA
461	CRE-IPORÁ	ISRAELÂNDIA	52027570	COLÉGIO ESTADUAL MARIA BARRETO
462	CRE-ITABERAI	ITAGUARI	52024148	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ EDUARDO DO COUTO
463	CRE-LUZIÂNIA	CRISTALINA	52045595	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS OLGA AGUIAR MOHN
464	CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	52059340	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR MENEZES JÚNIOR
465	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52106020	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO PRÓ-LABOR
466	CRE-GOIÁS	MOSSÂMEDES	52029425	COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE MOSSÂMEDES
467	CRE-IPORÁ	PALESTINA DE GOIÁS	52053970	COLÉGIO ESTADUAL ANA ALGEMIRA DO PRADO
468	CRE-ITAPACI	GUARINOS	52016897	ESCOLA ESTADUAL DE MANDINÓPOLIS
469	CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	52068757	ESCOLA ESPECIAL SANTA RITA DE CÁSSIA
470	CRE-ITABERAI	AMERICANO DO BRASIL	52028259	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AMERICANO DO BRASIL
471	CRE-LUZIÂNIA	CRISTALINA	52045641	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE GOIÁS BRASIL
472	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52107035	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM DO CERRADO
473	CRE-GOIATUBA	GOIATUBA	52058832	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS ELÍSIO JOAQUIM DE VASCON
474	CRE-ITAPACI	ITAPACI	52017320	ESCOLA ESTADUAL LUIZ ALVES MACHADO
475	CRE-JATAI	APORÉ	52051773	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA

476	CRE-ITABERAÍ	ITABERAÍ	52023532	COLÉGIO ESTADUAL ROCHA LIMA
477	CRE-GOIÂNIA	GOIÂNIA	52108864	COLÉGIO ESTADUAL RONALDO RAMOS CAIADO FILHO
478	CRE-LUZIÂNIA	CRISTALINA	52092143	COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS LINDOS
479	CRE-ITAPACI	PILAR DE GOIÁS	52018652	COLÉGIO ESTADUAL PILAR DE GOIÁS
480	CRE-JATAI	ITAJÁ	52067351	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
481	CRE-ITAPACI	GUARINOS	52016900	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL OLIVEIRA PENA
482	CRE-GOIA TUBA	GOIA TUBA	52058840	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL OSÉAS BORGES GUIMARÃES
483	CRE-ITAPACI	ITAPACI	52017354	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SANTA TEREZINHA
484	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52047210	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO VALDIR RORIZ
485	CRE-GOIÁS	ARAGUAPAZ	52001580	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BRASIL DE RAMOS CAIADO
486	CRE-JATAI	JATAÍ	52052621	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL EMÍLIA FERREIRA DE CARVALHO
487	CRE-GOIA TUBA	PANAMÁ	52060888	COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO MIRANDA
488	CRE-ITAPACI	UIRAPURU	52092003	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE UIRAPURU
489	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52047482	COLÉGIO ESTADUAL ILIDIO DE SOUZA LEMOS
490	CRE-ITAPACI	UIRAPURU	52001431	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PEREIRA LEANDRO
491	CRE-GOIÁS	GOIÁS	52002608	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS UNIDADE JOÃO AUGUSTO PI
492	CRE-INHUMAS	GOIANIRA	52106195	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFª LÁZARA DE FÁTIMA E SILVA F
493	CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	52017745	ESCOLA ESTADUAL ZICO COELHO
494	CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	52018164	COLÉGIO ESTADUAL FARNESE RABELO
495	CRE-MINAÇU	MINAÇU	52007669	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM THOMÉ DE ALMEIDA
496	CRE-JATAI	JATAÍ	52053210	ESCOLA ESTADUAL WASHINGTON BARROS FRANÇA
497	CRE-ITAPURANGA	GUARAITA	52016790	COLÉGIO ESTADUAL GEORGINA RODRIGUES COELHO
498	CRE-GOIÁS	MOZARLÂNDIA	52000648	COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA
499	CRE-INHUMAS	INHUMAS	52022706	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
500	CRE-ITAPURANGA	URUANA	52020231	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES
501	CRE-JATAI	SERRANÓPOLIS	52055698	COLÉGIO ESTADUAL DOM ABEL
502	CRE-MINEIROS	MINEIROS	52053431	ESCOLA ESTADUAL ARQUILINO ALVES DE BRITO
503	CRE-GOIÁS	SANCLERLÂNDIA	52029808	COLÉGIO ESTADUAL TORQUATO RAMOS CAIADO
504	CRE-IPORÁ	CAIAPÔNIA	52051951	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL GERCINA BORGES TEIXEIRA
505	CRE-JUSSARA	MATRINCHÃ	52004260	COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES RAMOS JUBE
506	CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	52059464	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ADONIRO MARTINS DE ANDRADE
507	CRE-GOIA TUBA	GOIA TUBA	52101169	ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES ESTIVALET TEIXEIRA
508	CRE-IPORÁ	IPORÁ	52027104	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DE APLICAÇÃO
509	CRE-ITAPURANGA	HEITORÁI	52022560	COLÉGIO ESTADUAL DOM ABEL
510	CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	52017575	COLÉGIO ESTADUAL DE ITAPURANGA
511	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52047504	COLÉGIO ESTADUAL PADRE DÁRIO DE ROMEDIS
512	CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	52059561	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HOMERO ORLANDO RIBEIRO
513	CRE-GOIA TUBA	VICENTINÓPOLIS	52090132	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA CLARICE DA SILVA SALES
514	CRE-ITABERAÍ	AMERICANO DO BRASIL	52028232	ESCOLA ESTADUAL BENEDITO BRAZ
515	CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	52017613	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM ANTÔNIO DE OLIVEIRA
516	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52047547	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LOURDES DE OLIVEIRA SAMPAIO
517	CRE-MINEIROS	MINEIROS	52076261	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ERIC JAMES DEITCHMAN
518	CRE-INHUMAS	GOIANIRA	52038327	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH FLORESTINA DIAS
519	CRE-JATAI	JATAÍ	52052524	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO ROBERTO MOREIRA
520	CRE-ITABERAÍ	ITABERAÍ	52023389	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES
521	CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	52059472	COLÉGIO ESTADUAL DAMORES DO AMARAL MEDEIROS
522	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52073513	COLÉGIO ESTADUAL VALDERI SANTOS (MIMI)
523	CRE-INHUMAS	GOIANIRA	52107485	COLÉGIO ESTADUAL WALTER BERNADINO BORGES
524	CRE-INHUMAS	INHUMAS	52022722	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MANOEL VILAVERDE
525	CRE-JATAI	JATAÍ	52052613	COLÉGIO ESTADUAL ALCANTARA CARVALHO
526	CRE-JATAI	ÇAÇU	52066975	COLÉGIO ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
527	CRE-ITABERAÍ	ITABERAÍ	52023516	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA OLINTA DE ALMEIDA
528	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52076822	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL FRANCISCO MACHADO DE ARAUJO
529	CRE-MINEIROS	PORTELÂNDIA	52054101	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL COSTA LIMA
530	CRE-JATAI	JATAÍ	52052630	COLÉGIO ESTADUAL FREI DOMINGOS
531	CRE-JATAI	ÇAÇU	52068889	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL MIGUEL VICENTE DA SILVA
532	CRE-INHUMAS	INHUMAS	52022889	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM PEDRO VAZ
533	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52076849	COLÉGIO ESTADUAL NAIR TIECHER
534	CRE-ITABERAÍ	ITABERAÍ	52069060	COLÉGIO ESTADUAL PRÉ VESTIBULAR DE ITABERAÍ
535	CRE-JUSSARA	BRITÂNIA	52001954	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER

536	CRE-JATAI	JATAÍ	52052532	COLÉGIO ESTADUAL MARCONDES GODOI
537	CRE-INHUMAS	ITAUCU	52024369	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS DE ITAUCU
538	CRE-INHUMAS	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	52039382	COLÉGIO ESTADUAL PADRE ALEXANDRE DE MORAIS
539	CRE-ITAPACI	CAMPOS VERDES	52006638	COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA
540	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52076857	COLÉGIO ESTADUAL OSFAYA
541	CRE-JUSSARA	ITAPIRAPUÃ	52003442	COLÉGIO ESTADUAL ILIDIA MARIA PERILLO CAIADO
542	CRE-IPORÁ	DOVERLÂNDIA	52052354	COLÉGIO ESTADUAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
543	CRE-JATAI	JATAÍ	52052656	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA
544	CRE-ITAPACI	CRIXÁS	52000087	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LINO DE CARVALHO
545	CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	52058522	ESCOLA ESTADUAL CORONEL BENTO DE GODOY
546	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52090922	ESCOLA ESPECIAL JESUS BOM PASTOR
547	CRE-IPORÁ	IPORÁ	52027163	ESCOLA ESTADUAL ISRAEL AMORIM
548	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52103110	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL OSVALDO DA COSTA MEIRELES
549	CRE-ITAPACI	ITAPACI	52017311	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS- GERALDA ANDRADE MARTI
550	CRE-JATAI	JATAÍ	52052664	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MANOEL VILELA
551	CRE-JATAI	JATAÍ	52052680	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SERAFIM DE CARVALHO
552	CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	52058530	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CALDAS NOVAS
553	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52116409	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA ABADIA SALOMÃO
554	CRE-JUSSARA	JUSSARA	52003825	ESCOLA ESTADUAL GUARIROBA
555	CRE-JATAI	JATAÍ	52108724	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TAÍS SANTOS NEVES CARVALHO
556	CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	52017583	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DEPUTADO JOSÉ ALVES DE A
557	CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	52075311	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FILOSTRO MACHADO CARNEIRO
558	CRE-MINAÇU	CAMPINAÇU	52006093	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CALUMÉRIO RODRIGUES GALVÃO
559	CRE-IPORÁ	IPORÁ	52072088	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS ARISTON GOMES DA SILVA
560	CRE-JUSSARA	MATRINCHÃ	52004279	COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR DA COSTA E SILVA
561	CRE-JUSSARA	JUSSARA	52003787	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM BOSCO
562	CRE-MINAÇU	COLINAS DO SUL	52013421	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
563	CRE-MORRINHOS	RIO QUENTE	52061663	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ÁGUA QUENTE
564	CRE-LUZIÂNIA	CRISTALINA	52045617	COLÉGIO ESTADUAL ADELVINA FLORES RIBEIRO
565	CRE-ITAPURANGA	MORRO AGUDO DE GOIÁS	52018172	COLÉGIO ESTADUAL RAMIRO PEDRO
566	CRE-MINAÇU	MINAÇU	52007650	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANTÔNIO ALBINO FERREIRA
567	CRE-ITABERAI	ITAGUARU	52024180	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
568	CRE-LUZIÂNIA	CRISTALINA	52045633	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AURORA ATTÍE
569	CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	52047555	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO VIEIRA DE SÁ
570	CRE-ITAPURANGA	URUANA	52019977	ESCOLA ESTADUAL ORIGENES LEMES DA SILVA
571	CRE-MINAÇU	MINAÇU	52008312	COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO SANTO ANTÔNIO DE CANA BRAV
572	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52047270	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO MARÇO DE ARAUJO
573	CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	52047229	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALPARAÍSO
574	CRE-LUZIÂNIA	CRISTALINA	52082202	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ZULCA PEIXOTO DE PAIVA
575	CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	52086143	COLÉGIO ESTADUAL GILDETE BARRETO DE LIMA
576	CRE-MINAÇU	MINAÇU	52103552	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA ALDEIA AVÁ-CANOEIRO
577	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52047520	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSUÉ MEIRELES
578	CRE-MINEIROS	MINEIROS	52053385	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL POLIVALENTE ANTÔNIO CARLOS PA
579	CRE-ITAPURANGA	URUANA	52070875	ESCOLA ESTADUAL ESPECIAL APRENDIZES DA ESPERANÇA
580	CRE-PALMEIRAS	NAZÁRIO	52029654	COLÉGIO ESTADUAL MAJOR GETULINO ARTIAGA
581	CRE-MINEIROS	MINEIROS	52053458	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CORONEL CARRIJO
582	CRE-ITAPACI	CRIXÁS	52000095	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PRUDÊNCIO FERREIRA DE FA
583	CRE-ITUMBIARA	BURITI ALEGRE	52058204	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ALFREDO NASSER
584	CRE-MINEIROS	MINEIROS	52053466	COLÉGIO ESTADUAL DONA TONICA
585	CRE-PALMEIRAS	PALMEIRAS DE GOIÁS	52056791	ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL BUENO DE OLIVEIRA
586	CRE-MINEIROS	MINEIROS	52097528	COLÉGIO ESTADUAL HELENA OLIVEIRA PANIAGO
587	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52047512	COLÉGIO ESTADUAL POSTO IPÊ
588	CRE-ITAPACI	UIRAPURU	52095398	COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ANTÔNIO PEREIRA MAIA
589	CRE-MINEIROS	PEROLÂNDIA	52054063	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DUTRA DE OLIVEIRA
590	CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	52059545	COLÉGIO ESTADUAL FELIX DE ALMEIDA
591	CRE-MINEIROS	MINEIROS	52069168	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSORA ALICE PEREIR/
592	CRE-MINEIROS	MINEIROS	52072703	ESCOLA ESPECIAL MUNDO MELHOR
593	CRE-PALMEIRAS	PALMEIRAS DE GOIÁS	52099903	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS - PALMEIRAS DE GOIÁS - CAI
594	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52076830	COLÉGIO ESTADUAL VASCO DOS REIS GONÇALVES
595	CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	52059626	COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO XAVIER

596	CRE-MINEIROS	SANTA RITA DO ARAGUAIA	52055582	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER
597	CRE-ITAPURANGA	ITAPURANGA	52017630	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DA SILVA MOREIRA
598	CRE-JATAI	JATAÍ	52052540	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NESTÓRIO RIBEIRO
599	CRE-PALMEIRAS	PALMINÓPOLIS	52057259	COLÉGIO ESTADUAL DESOR HAMILTON BARROS VELASCO
600	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52079023	COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ BAZZON
601	CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	52058484	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CALDAS NOVAS
602	CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	52058492	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM PEDRO II
603	CRE-ITUMBIARA	CACHOEIRA DOURADA	52058360	COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO PINHEIRO PAES LEME
604	CRE-PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS	52032191	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO VIEIRA JANUÁRIO
605	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52092186	COLÉGIO ESTADUAL DONA TORINHA
606	CRE-JATAI	JATAÍ	52071847	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ÉRICA DE MELO BARBOZA
607	CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	52071863	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NIVO DAS NEVES
608	CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	52059332	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELOSO
609	CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	52058557	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL OSMUNDO GONZAGA FILHO
610	CRE-JATAI	LAGOA SANTA	52067343	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS
611	CRE-PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS	52032230	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DOUTOR BELÉM
612	CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	52047300	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DESEMBARGADOR DILERMANDO MI
613	CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	52059502	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR JOSÉ FELICIANO FERREIRA
614	CRE-JUSSARA	FAZENDA NOVA	52026809	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
615	CRE-MINAÇU	MINAÇU	52007715	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MINISTRO SANTIAGO DANTAS
616	CRE-MORRINHOS	MARZAGÃO	52060039	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL RAULINA DA FONSECA PASCOAL
617	CRE-PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	52061035	ESCOLA ESTADUAL DOM EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA
618	CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	52086151	COLÉGIO ESTADUAL SANTA EDWIRGES
619	CRE-PALMEIRAS	PALMEIRAS DE GOIÁS	52056767	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BARÃO DO RIO BRANCO
620	CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	52059553	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CUNHA MATTOS
621	CRE-JUSSARA	ITAPIRAPUÃ	52003752	COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR
622	CRE-PALMEIRAS	VARJÃO	52057690	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ CIPRIANO
623	CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	52060071	COLÉGIO ESTADUAL CORONEL PEDRO NUNES
624	CRE-JUSSARA	NOVO BRASIL	52027996	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER
625	CRE-PIRANHAS	ARAGARÇAS	52004562	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ARAGARÇAS
626	CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	52059588	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FLÁVIO SOARES
627	CRE-PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS	52032256	ESCOLA ESTADUAL PEDRO ALVES FERREIRA
628	CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	52060144	COLÉGIO ESTADUAL DOUTORA GERTRUDES LUTZ
629	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52047431	COLÉGIO ESTADUAL ALCEU DE ARAUJO RORIZ
630	CRE-MINAÇU	MINAÇU	52074510	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL LEANDRO CARLOS LISBOA
631	CRE-PIRANHAS	ARAGARÇAS	52004589	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR RUBENS C DE AGUIRRE
632	CRE-PIRANHAS	ARAGARÇAS	52004643	COLÉGIO ESTADUAL MELQUIADES VICTOR DE OLIVEIRA
633	CRE-ITUMBIARA	ITUMBIARA	52088413	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DE ITUMBIARA - DIONÁRIA
634	CRE-PIRES DO RIO	IPAMERI	52072100	COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO BRAZ DE QUEIROZ
635	CRE-MINEIROS	MINEIROS	52053377	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS
636	CRE-PIRANHAS	ARAGARÇAS	52092240	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL RAI0 DE LUZ
637	CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	52060209	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SILVIO GOMES DE MELO FILHO
638	CRE-JATAI	APARECIDA DO RIO DOCE	52051684	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOÃO
639	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52047458	COLÉGIO ESTADUAL CONEGO RAMIRO
640	CRE-MINEIROS	MINEIROS	52053423	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARRIJO DE SOUZA
641	CRE-PIRANHAS	PIRANHAS	52005747	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS
642	CRE-PIRES DO RIO	ORIZONA	52061841	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA BENEDITA VELOZO
643	CRE-MORRINHOS	PONTALINA	52061302	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JERÔNIMO PEREIRA MAIA
644	CRE-NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL	52103048	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ABÍLIO
645	CRE-JATAI	CHAPADÃO DO CÉU	52052311	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL FRUTO DA TERRA
646	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52048730	COLÉGIO ESTADUAL MINGONE
647	CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	52060098	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS XAVIER DE ALMEIDA
648	CRE-PIRANHAS	PIRANHAS	52005763	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA
649	CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	52047202	COLÉGIO ESTADUAL NOVO GAMA
650	CRE-PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	52062538	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY
651	CRE-JATAI	ITARUMÃ	52067459	COLÉGIO ESTADUAL COELHO NETO
652	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52103099	COLÉGIO ESTADUAL DELFINO OCLÉCIO MACHADO
653	CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	52060128	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ALFREDO NASSER
654	CRE-PIRES DO RIO	IPAMERI	52069796	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL PESTALOZZI DE IPAMERI
655	CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	52103439	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MONT SERRAT

656	CRE-PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	52062635	COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA
657	CRE-JATAI	JATAÍ	52052672	ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE DANTE MOSCONI
658	CRE-JUSSARA	FAZENDA NOVA	52026841	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER
659	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52103102	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
660	CRE-NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL	52044360	COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO
661	CRE-PLANALTINA	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	52043533	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ÁGUA FRIA
662	CRE-PIRES DO RIO	ORIZONA	52082237	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ORIZONA
663	CRE-PALMEIRAS	INDIARA	52056503	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALERIANO DE BARROS
664	CRE-JUSSARA	JUSSARA	52003833	COLÉGIO ESTADUAL JANDIRA PONCIANO DOS PASSOS
665	CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	52092127	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
666	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52104095	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS- ELY DA SILVA BRAZ - LUZIÃ
667	CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	52050807	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MÁRIO DE ANDRADE
668	CRE-PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	52062546	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSOR IVAN FERREIRA
669	CRE-PALMEIRAS	PALMEIRAS DE GOIÁS	52057216	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PALMEIRAS DE GOIÁS
670	CRE-JUSSARA	SANTA FÉ DE GOIÁS	52004414	COLÉGIO ESTADUAL GABRIEL JOSÉ DE MOURA
671	CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	52092135	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ DE ALENCAR - NOVO G
672	CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	52047288	COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ
673	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52109321	COLÉGIO ESTADUAL HÉLIO RORIZ
674	CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	52050866	COLÉGIO ESTADUAL ALBERT EINSTEIN
675	CRE-PLANALTINA	ALTO PARAISO DE GOIÁS	52012409	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MOISÉS NUNES BANDEIRA
676	CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	52086160	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARAJÓ
677	CRE-PIRANHAS	ARENÓPOLIS	52004805	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER
678	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52047318	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA PEREIRA VASCONCELOS
679	CRE-PORANGATU	MUTUNÓPOLIS	52008487	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA
680	CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	52051099	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL EVOLUÇÃO
681	CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	52103064	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CRUZEIRO DO SUL
682	CRE-MINEIROS	SANTA RITA DO ARAGUAIA	52055590	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL IVO DE MORAES CAJANGO
683	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52047474	COLÉGIO ESTADUAL EPAMINONDAS RORIZ
684	CRE-PIRANHAS	BALIZA	52004910	COLÉGIO ESTADUAL DONA DOQUINHA
685	CRE-PIRANHAS	BOM JARDIM DE GOIÁS	52005097	COLÉGIO ESTADUAL LEONIDIO CASTRO E SILVA
686	CRE-PORANGATU	PORANGATU	52010368	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS TOMAZ MARTINS DA CUNHA
687	CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	52051102	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA ANA MARIA FERREIRA
688	CRE-PALMEIRAS	CEZARINA	52056171	ESCOLA ESTADUAL MARIA DO CARMO FRANCO
689	CRE-MORRINHOS	ÁGUA LIMPA	52057801	COLÉGIO ESTADUAL BERNARDINO GUIMARÃES
690	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52047539	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO FILHO
691	CRE-PIRANHAS	BOM JARDIM DE GOIÁS	52005100	COLÉGIO ESTADUAL ANA RITA DE FARIA
692	CRE-PORANGATU	SANTA TEREZA DE GOIÁS	52010961	COLÉGIO ESTADUAL DRº MARCO AURELIO
693	CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	52102220	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DELCIDES FERREIRA DE MORAIS
694	CRE-PORANGATU	ESTRELA DO NORTE	52006760	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALDOMIRO LOPES REZENDE
695	CRE-PALMEIRAS	JANDAIA	52056635	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FARIAS CAMPOS SOBRINHO
696	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52069095	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA LUZIA RODRIGUES DE QUEIROZ
697	CRE-MORRINHOS	EDEALINA	52056260	COLÉGIO ESTADUAL OLIMPIO SILVA
698	CRE-PIRES DO RIO	IPAMERI	52065952	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI
699	CRE-POSSE	ALVORADA DO NORTE	52040259	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MANOEL APRÍGIO
700	CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	52069206	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SYLVIO DE MELLO
701	CRE-PALMEIRAS	NAZÁRIO	52029620	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDMIR POVOA LEMES
702	CRE-PIRES DO RIO	IPAMERI	52066070	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA
703	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52082458	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ESTER DA CUNHA PERES
704	CRE-POSSE	MAMBAÍ	52091902	ESCOLA ESTADUAL VALTER MOREIRA DOS SANTOS
705	CRE-NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL	52044297	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS OCIDENTAL
706	CRE-PORANGATU	PORANGATU	52010325	ESCOLA ESTADUAL JOÃO FAGUNDES FURTADO
707	CRE-PALMEIRAS	PARAÚNA	52057330	COLÉGIO ESTADUAL OTAVIANO DE MORAES
708	CRE-PIRES DO RIO	PALMELO	52062481	COLÉGIO ESTADUAL EURIPEDES BARSANULFO
709	CRE-LUZIÂNIA	LUZIÂNIA	52088731	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS MARIA D'ABADI
710	CRE-POSSE	SÃO DOMINGOS	52042367	ESCOLA ESTADUAL JOÃO REGIS VALENTE
711	CRE-NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL	52073572	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DIVINA OLÍMPIO MIRANDA
712	CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	52067823	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL INDEPENDÊNCIA
713	CRE-PALMEIRAS	PARAÚNA	52057364	ESCOLA ESTADUAL MARIA SILVA
714	CRE-PLANALTINA	ALTO PARAISO DE GOIÁS	52012387	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR GERSON DE FARIA PEREIRA
715	CRE-MINAÇU	COLINAS DO SUL	52013430	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM TOMAZ FERREIRA DA SILVA

716	CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	52067874	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - CEPMG PEDRO LUDOVICO
717	CRE-NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL	52103900	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA DE JESUS ALVES
718	CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	52050840	COLÉGIO ESTADUAL ALFA
719	CRE-PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS	52032213	COLÉGIO ESTADUAL AGNELO RIBEIRO
720	CRE-MINAÇU	MINAÇU	52007707	ESCOLA ESTADUAL BIJAMIN TAVARES DA SILVA
721	CRE-POSSE	GUARANI DE GOIÁS	52041247	COLÉGIO ESTADUAL VICENTE JOSÉ VALENTE
722	CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	52047490	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANTÔNIA CHAVES DAS DORES - DON
723	CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	52050882	COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTINA
724	CRE-PIRACANJUBA	CROMÍNIA	52058778	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO MESTRE
725	CRE-MORRINHOS	CALDAS NOVAS	52058549	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEI
726	CRE-MORRINHOS	MORRINHOS	52060160	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIQUITA COSTA
727	CRE-POSSE	IACIARA	52041506	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL RAIMUNDO ROCHA RIBEIRO
728	CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	52075478	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HERBERT DE SOUZA
729	CRE-QUIRINÓPOLIS	SÃO SIMÃO	52068404	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
730	CRE-PORANGATU	FORMOSO	52006816	COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES
731	CRE-PIRES DO RIO	IPAMERI	52066010	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ PIO DE SANTANA
732	CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	52048535	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS CÊU AZUL
733	CRE-MORRINHOS	PONTALINA	52061310	COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CASSIA
734	CRE-RIO VERDE	MONTIVIDIU	52053814	COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL NASCIMENTO
735	CRE-PORANGATU	FORMOSO	52006832	ESCOLA ESTADUAL GENOVEVA REZENDE CARNEIRO
736	CRE-POSSE	POSSE	52041875	COLÉGIO ESTADUAL DO POVOADO BARREIRO
737	CRE-NOVO GAMA	CIDADE OCIDENTAL	52103897	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO MOURÃO
738	CRE-NOVO GAMA	NOVO GAMA	52047172	CAIC NOVO GAMA
739	CRE-PIRES DO RIO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	52062902	COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ANTÔNIO DE RAMOS CAIADO
740	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52054330	COLÉGIO ESTADUAL DO SOL
741	CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	52048748	COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ORIENTE
742	CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	52088812	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS FERNANDO PESSOA
743	CRE-PORANGATU	MONTIVIDIU DO NORTE	52008339	COLÉGIO ESTADUAL DA MATA AZUL
744	CRE-POSSE	SÃO DOMINGOS	52042375	COLÉGIO ESTADUAL MARIA REGIS VALENTE
745	CRE-PIRES DO RIO	URUTAI	52063917	COLÉGIO ESTADUAL DR. VASCO DOS REIS GONÇALVES
746	CRE-PALMEIRAS	EDÉIA	52056368	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ DE FARIA
747	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52054349	COLÉGIO ESTADUAL EUGÊNIO JARDIM
748	CRE-NOVO GAMA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	52115801	COLÉGIO ESTADUAL PACAEMBU
749	CRE-QUIRINÓPOLIS	INACIOLÂNDIA	52059243	COLÉGIO ESTADUAL PERILO RODRIGUES DE MOURA
750	CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	52076008	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSORA LOURDETE DE
751	CRE-POSSE	DAMIANÓPOLIS	52040577	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JÚLIO MOREIRA DE MOURA
752	CRE-POSSE	DAMIANÓPOLIS	52040607	ESCOLA ESTADUAL MANOEL LELIS
753	CRE-PALMEIRAS	INDIARA	52056465	COLÉGIO ESTADUAL VALERIANO ALVES DE OLIVEIRA
754	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52055221	COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
755	CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	52067815	COLÉGIO ESTADUAL DRº ONERIO PEREIRA VIEIRA
756	CRE-PLANALTINA	SÃO JOÃO D ALIANÇA	52014118	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
757	CRE-PALMEIRAS	CEZARINA	52056163	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA APRESENTAÇÃO
758	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52070530	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL BOM PASTOR
759	CRE-POSSE	IACIARA	52041476	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
760	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52054209	COLÉGIO ESTADUAL MARTINS BORGES
761	CRE-PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS	52032248	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PONTES DE OLIVEIRA
762	CRE-PORANGATU	PORANGATU	52010287	COLÉGIO ESTADUAL STELLANIS KOPANAKIS PACHECO
763	CRE-PALMEIRAS	EDÉIA	52056333	COLÉGIO ESTADUAL GLACY KELLE DE SOUSA
764	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52088499	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE CARLOS CUNHA I
765	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52054373	COLÉGIO ESTADUAL ISMAEL MARTINS VIEIRA
766	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52092291	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR QUINTILIANO LEÃO NETO
767	CRE-POSSE	POSSE	52041913	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA FRANCISCA PINTO FER
768	CRE-PORANGATU	PORANGATU	52010317	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA
769	CRE-PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS	52032221	COLÉGIO ESTADUAL DONA HORMEZINDA MARIA CARNEIRO
770	CRE-RIO VERDE	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	52055647	COLÉGIO ESTADUAL HERMINIO RODRIGUES LEÃO
771	CRE-PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIÁS	52099350	ESCOLA ESPECIAL PESTALOZZI DE BELA VISTA DE GOIÁS
772	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52106950	COLÉGIO ESTADUAL EURICO VELOSO DO CARMO
773	CRE-POSSE	SÍTIO D ABADIA	52043088	ESCOLA ESTADUAL DA FAZENDA GROTAÃO
774	CRE-PIRACANJUBA	MAIRIPOTABA	52060004	COLÉGIO ESTADUAL ANGELO URZEDA
775	CRE-PIRACANJUBA	CRISTIANÓPOLIS	52061736	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PEREIRA FAUSTINO

776	CRE-RUBIATABA	NOVA GLÓRIA	52018393	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO LUÍZ LACERDA
777	CRE-PORANGATU	PORANGATU	52069826	ESCOLA ESPECIAL ELIZA GOMES DA SILVA
778	CRE-RUBIATABA	NOVA GLÓRIA	52018415	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL HELOISA DE FÁTIMA VARGAS
779	CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	52019160	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL RAIMUNDO SANTANA AMARAL
780	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52054322	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CUNHA BASTOS
781	CRE-PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	52060993	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL RUY BRASIL CAVALCANTE
782	CRE-PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	52061051	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA
783	CRE-POSSE	BURITINÓPOLIS	52040410	COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ DULCE
784	CRE-SANTA HELENA	ACREÚNA	52055922	COLÉGIO ESTADUAL ANA NASTRE DE MELO
785	CRE-PIRACANJUBA	PROFESSOR JAMIL	52061612	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR JAMIL SÁFADY
786	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52108252	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ BRAZ DA SILVA
787	CRE-SANTA HELENA	ACREÚNA	52055930	COLÉGIO ESTADUAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
788	CRE-PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	52061108	ESCOLA ESTADUAL DONA CLOTILDE COSTA
789	CRE-POSSE	GUARANI DE GOIÁS	52041239	COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO
790	CRE-PIRACANJUBA	PROFESSOR JAMIL	52061620	ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA
791	CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	52092097	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE JOSÉ BORGES
792	CRE-PIRANHAS	BALIZA	52094049	COLÉGIO ESTADUAL OZIEL ALVES PEREIRA
793	CRE-PIRANHAS	PIRANHAS	52005720	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA EULÁLIA DE JESUS PORTILHO
794	CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	52019608	COLÉGIO ESTADUAL ÂNGELA PIMENTEL
795	CRE-POSSE	NOVA ROMA	52013880	COLÉGIO ESTADUAL MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
796	CRE-SÃO L. M. BELOS	AURILÂNDIA	52028917	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROF. ADALBERTO SOBRINHO DE SO
797	CRE-PIRANHAS	ARAGARÇAS	52004627	ESCOLA ESTADUAL LUIZ DIAS PAES LEME
798	CRE-SANTA HELENA	SANTA HELENA DE GOIÁS	52055256	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ SALVIANO AZEVEDO
799	CRE-PIRES DO RIO	ORIZONA	52107000	NUCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO JOÃO GONÇALVES RIBEIRO
800	CRE-SANTA HELENA	SANTA HELENA DE GOIÁS	52055280	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SERAFIM AZEVEDO
801	CRE-POSSE	POSSE	52041816	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ARGEMIRO ANTÔNIO DE ARAUJO
802	CRE-SÃO L. M. BELOS	IVOLÂNDIA	52027678	COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR PADILHA
803	CRE-PIRES DO RIO	ORIZONA	52061817	COLÉGIO ESTADUAL SENADOR JOSÉ DA COSTA PEREIRA
804	CRE-SANTA HELENA	SANTA HELENA DE GOIÁS	52055272	ESCOLA ESTADUAL AVELINO MARTINS RODRIGUES
805	CRE-PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	52062619	COLÉGIO ESTADUAL DRº FRANCISCO ACCIOLI
806	CRE-PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	52062627	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARTINS BORGES
807	CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	52051129	COLÉGIO ESTADUAL ALDA FERREIRA
808	CRE-SÃO L. M. BELOS	MOIPORÁ	52027899	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MARCELINO
809	CRE-POSSE	POSSE	52041883	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DOM PRUDÊNCIO
810	CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	52057593	COLÉGIO ESTADUAL CONEGO TRINDADE
811	CRE-SÃO L. M. BELOS	CÓRREGO DO OURO	52026701	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BRASIL
812	CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	52104354	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOUTOR DIRCEU FERREIRA DE ARA
813	CRE-PLANALTINA	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	52043541	COLÉGIO ESTADUAL POVOADO MATO SECO
814	CRE-SÃO L. M. BELOS	MOIPORÁ	52027988	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT
815	CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	52030059	ESCOLA ESTADUAL DE SILVOLÂNDIA
816	CRE-POSSE	SÃO DOMINGOS	52042715	COLÉGIO ESTADUAL POVOADO ESTIVA
817	CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	52030040	ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II
818	CRE-PLANALTINA	SÃO JOÃO D ALIANÇA	52014088	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL FREDERICO BERNARDES RABELO
819	CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	52030180	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SÃO SEBASTIÃO
820	CRE-SILVÂNIA	LEOPOLDO DE BULHÕES	52039005	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SALIM AFIUNE
821	CRE-TRINDADE	ANICUNS	52028496	COLÉGIO ESTADUAL MOYSÉS PEREIRA PEIXOTO
822	CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	52050793	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MODELO CIEM
823	CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	52030482	ESCOLA ESTADUAL DE ROSALÂNDIA
824	CRE-PORANGATU	BONOPOLIS	52010295	COLÉGIO ESTADUAL MACOB RODRIGUES GALVÃO
825	CRE-POSSE	SIMOLÂNDIA	52042910	COLÉGIO ESTADUAL ELVIRA LEÃO BARRETO
826	CRE-TRINDADE	ANICUNS	52028518	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER
827	CRE-PLANALTINA	PLANALTINA	52050874	COLÉGIO ESTADUAL SETE LESTE
828	CRE-PORANGATU	MONTIVIDIU DO NORTE	52008320	COLÉGIO ESTADUAL CHICO MENDES
829	CRE-SÃO L. M. BELOS	TURVÂNIA	52030490	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR JOÃO REZENDE DE ARA
830	CRE-POSSE	SIMOLÂNDIA	52042944	COLÉGIO ESTADUAL EXALTINA SOARES DOS SANTOS
831	CRE-SÃO M. ARAGUAIA	NOVO PLANALTO	52001148	COLÉGIO ESTADUAL ANA MARIA TORRES
832	CRE-PORANGATU	PORANGATU	52010309	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL WALDEMAR LOPES AMARAL DE BRI
833	CRE-TRINDADE	GUAPÓ	52038572	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALDIVINO SERAFIM
834	CRE-PORANGATU	TROMBAS	52011500	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ PORFÍRIO
835	CRE-POSSE	POSSE	52041824	COLÉGIO ESTADUAL CORONEL ERNESTO ANTONIO DE ARAÚJO

836	CRE-SÃO M. ARAGUAIA	NOVA CRIXÁS	52000931	COLÉGIO ESTADUAL ZIZI PERILLO CAIADO
837	CRE-POSSE	SÍTIO D ABADIA	52043070	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA MATTA LIMA
838	CRE-SÃO M. ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	52070107	ESCOLA ESPECIAL ZELI DE OLIVEIRA VILELA
839	CRE-POSSE	POSSE	52041921	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOSEFA BARBOSA VALENTE
840	CRE-PORANGATU	PORANGATU	52010350	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY
841	CRE-SÃO M. ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	52001229	ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO
842	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039706	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS CASTELO BRANCO - TRINDA
843	CRE-SILVÂNIA	GAMELEIRA DE GOIÁS	52088987	COLÉGIO ESTADUAL SALVADOR GOMES DA SILVA
844	CRE-QUIRINÓPOLIS	CACHOEIRA ALTA	52066711	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL DA COSTA LIMA
845	CRE-POSSE	ALVORADA DO NORTE	52040208	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANTÔNIO CLARET CARDOSO
846	CRE-QUIRINÓPOLIS	PARANAIGUARA	52067688	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA
847	CRE-SÃO M. ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	52001253	CENTRO DE ENSINO EM PERIODO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
848	CRE-SILVÂNIA	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	52063070	COLÉGIO ESTADUAL ADONIAS LEMES DO PRADO
849	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039811	ESCOLA ESTADUAL ALONSO LOURENÇO DE OLIVEIRA
850	CRE-SILVÂNIA	SILVÂNIA	52063267	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS MOISÉS SANTANA
851	CRE-QUIRINÓPOLIS	CACHOEIRA ALTA	52070778	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ESPECIAL VIVA A VIDA
852	CRE-SILVÂNIA	VIANÓPOLIS	52064077	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS AMERICANO DO BRASIL
853	CRE-POSSE	ALVORADA DO NORTE	52040240	ESCOLA ESTADUAL DRº ANTÔNIO DI RAMOS CAIADO
854	CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	52067831	COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK
855	CRE-QUIRINÓPOLIS	PARANAIGUARA	52067661	COLÉGIO ESTADUAL BELMIRO SOARES
856	CRE-SILVÂNIA	SILVÂNIA	52063275	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ PASCOAL DA SILVA
857	CRE-POSSE	GUARANI DE GOIÁS	52041255	COLÉGIO ESTADUAL ELIAS PEREIRA DE SOUZA
858	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52054292	COLÉGIO ESTADUAL ABEL PEREIRA DE CASTRO
859	CRE-TRINDADE	CAMPESTRE DE GOIÁS	52056040	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
860	CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	52069451	ESCOLA ESPECIAL DOUTOR ALFREDO MARIZ DA COSTA
861	CRE-TRINDADE	GUAPÓ	52038521	COLÉGIO ESTADUAL DE POSSELÂNDIA
862	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039889	ESCOLA ESTADUAL JARDIM CALIFORNIA
863	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039862	ESCOLA ESTADUAL EURIDICE SANTANA LIMA
864	CRE-POSSE	IACIARA	52041450	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM VIEIRA DE BRITO
865	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52054365	COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO JAYME
866	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039730	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DIVINO PAI ETERNO
867	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52040119	COLÉGIO ESTADUAL CÉSAR ALENCASTRO VEIGA
868	CRE-RIO VERDE	CASTELÂNDIA	52052281	COLÉGIO ESTADUAL DONA ELBA FERREIRA GARCIA
869	CRE-POSSE	IACIARA	52041484	ESCOLA ESTADUAL JUVENTINO DE FRANÇA SABATH
870	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52054403	COLÉGIO ESTADUAL OSCAR RIBEIRO DA CUNHA
871	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52098869	COLÉGIO ESTADUAL ALFA OMEGA
872	CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	52008720	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO NUNES DE SOUZA
873	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52054195	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO VELOSO DO CARMO
874	CRE-POSSE	MAMBAÍ	52041689	COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVEIRA
875	CRE-POSSE	POSSE	52041891	ESCOLA ESTADUAL DR JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR
876	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52055205	COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA GONZAGA JAYME
877	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039927	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ESMERALDO MONTEIRO
878	CRE-URUAÇU	URUAÇU	52011763	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL POLIVALENTE DR SEBASTIÃO GONÇ.
879	CRE-POSSE	POSSE	52041905	ESCOLA ESTADUAL POVOADO NOVA VISTA
880	CRE-URUAÇU	CAMPINORTE	52006409	COLÉGIO ESTADUAL ARAPOEMA MEIRELES
881	CRE-RUBIATABA	IPIRANGA DE GOIÁS	52015386	COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO
882	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039935	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR HELON GOMIDE
883	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52054381	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL AYRES
884	CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	52008657	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - PAULO FRANCISCO DA SILVA
885	CRE-POSSE	SÃO DOMINGOS	52042359	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO HONORATO
886	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039951	COLÉGIO ESTADUAL SENADOR THEOTÔNIO VILELLA
887	CRE-RUBIATABA	NOVA AMÉRICA	52018318	COLÉGIO ESTADUAL ALVAMIR FARIA DOS ANJOS
888	CRE-QUIRINÓPOLIS	CACHOEIRA ALTA	52066720	COLÉGIO ESTADUAL JACY PARAGUASSU
889	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52054411	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA RIBEIRO CARNEIRO
890	CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	52008703	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CORONEL JOAQUIM TAVEIRA
891	CRE-URUAÇU	CAMPINORTE	52006387	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DEOCLIDES MARTINS DA COSTA
892	CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	52019225	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LEVINDO BORBA
893	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52091163	COLÉGIO ESTADUAL MILTES FURQUIM DE OLIVEIRA
894	CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	52008738	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO SANTIAGO
895	CRE-URUAÇU	HIDROLINA	52017109	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER

896	CRE-SANTA HELENA	MAURILÂNDIA	52053296	COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO ALVES FERREIRA
897	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52093115	COLÉGIO ESTADUAL ALVINO PEREIRA ROCHA
898	CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	52008746	COLÉGIO ESTADUAL THOMAZ ADORNO
899	CRE-QUIRINÓPOLIS	GOUVELÂNDIA	52067289	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES MORENO
900	CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	52019195	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS GILVAN SAMPAIO - RUBIATA
901	CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	52019250	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ALVES DE MOURA
902	CRE-URUAÇU	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	52010171	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARECHAL COSTA E SILVA
903	CRE-URUAÇU	MARA ROSA	52007022	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
904	CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	52067920	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
905	CRE-SANTA HELENA	ACREÚNA	52055906	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOMINGOS ALVES PEREIRA
906	CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	52070123	ESCOLA DE EXCEPCIONAIS AVANI FERREIRA MARCIEL
907	CRE-QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	52103072	COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO GONZAGA JAYME
908	CRE-SÃO L. M. BELOS	ADELÂNDIA	52028194	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DE ASSIS LOBO SOBRINHO
909	CRE-SANTA HELENA	SANTA HELENA DE GOIÁS	52055302	ESCOLA ESTADUAL RAFAEL NASCIMENTO
910	CRE-URUAÇU	URUAÇU	52011828	ESCOLA ESTADUAL BERNARDO SAYÃO
911	CRE-QUIRINÓPOLIS	SÃO SIMÃO	52068463	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
912	CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	52029964	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS AMÉRICO ANTUNES
913	CRE-SANTA HELENA	SANTA HELENA DE GOIÁS	52055531	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS DJALMA DE FREITAS
914	CRE-SANTA HELENA	TURVELÂNDIA	52057631	COLÉGIO ESTADUAL RUI ANTÔNIO DA SILVA
915	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52054217	COLÉGIO ESTADUAL OLYNTO PEREIRA DE CASTRO
916	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52054357	COLÉGIO ESTADUAL FILHINHO PORTILHO
917	CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	52030148	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
918	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52070522	ESCOLA DUNGA DE ENSINO ESPECIAL
919	CRE-RIO VERDE	RIO VERDE	52106969	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - SEBASTIÃO DO VALE
920	CRE-SÃO M. ARAGUAIA	MUNDO NOVO	52096254	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVANIA MARIA FERRASSOLI
921	CRE-RUBIATABA	NOVA GLÓRIA	52018407	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA
922	CRE-RUBIATABA	NOVA GLÓRIA	52018423	COLÉGIO ESTADUAL BEZERRA DE MENEZES
923	CRE-SÃO M. ARAGUAIA	MUNDO NOVO	52000842	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL OTAVIANO SANTOS CALDAS
924	CRE-SÃO M. ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	52001202	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DR. DORIVAL BRANDÃO DE ANDRAE
925	CRE-SÃO M. ARAGUAIA	NOVA CRIXÁS	52001130	COLÉGIO ESTADUAL BASILIO EVANGELISTA ROSA
926	CRE-SILVÂNIA	LEOPOLDO DE BULHÕES	52039030	ESCOLA ESTADUAL GERALDA LUZIA VECCI
927	CRE-SÃO M. ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	52001199	COLÉGIO ESTADUAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
928	CRE-RUBIATABA	NOVA GLÓRIA	52018431	ESCOLA ESTADUAL EDSON AYRES PEREIRA
929	CRE-RUBIATABA	RUBIATABA	52019187	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BRAGA
930	CRE-SILVÂNIA	VIANÓPOLIS	52072665	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JANDIRA BRETAS QUINAN
931	CRE-TRINDADE	ANICUNS	52028372	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS ROSA TURISCO DE ARAUJO
932	CRE-TRINDADE	ANICUNS	52028488	COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
933	CRE-SILVÂNIA	VIANÓPOLIS	52064050	COLÉGIO ESTADUAL ARMINDO GOMES
934	CRE-TRINDADE	CAMPESTRE DE GOIÁS	52056066	COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO
935	CRE-SANTA HELENA	MAURILÂNDIA	52053318	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MADALENA
936	CRE-TRINDADE	AVELINÓPOLIS	52029050	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER
937	CRE-SANTA HELENA	PORTEIRÃO	52059235	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BRAZ SIMÕES BORGES
938	CRE-TRINDADE	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	52029875	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIA CARNEIRO PINTO
939	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039781	ESCOLA ESTADUAL 16 DE JULHO
940	CRE-SANTA HELENA	SANTA HELENA DE GOIÁS	52055264	COLÉGIO ESTADUAL VITAL DE OLIVEIRA
941	CRE-SÃO L. M. BELOS	CACHOEIRA DE GOIÁS	52026663	COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
942	CRE-TRINDADE	GUAPÓ	52038556	COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS DOUTOR JOSÉ FELICIANO FE
943	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039870	COLÉGIO ESTADUAL HOMERO HONORATO
944	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039714	COLÉGIO ESTADUAL PADRE PELÁGIO
945	CRE-SÃO L. M. BELOS	FIRMINÓPOLIS	52029182	COLÉGIO ESTADUAL AMÉRICO GONÇALVES FALEIRO
946	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039897	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MENINO JESUS
947	CRE-SÃO L. M. BELOS	FIRMINÓPOLIS	52029220	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MANOEL DA SILVA
948	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039854	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
949	CRE-SÃO L. M. BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	52030032	CENTRO ESTADUAL ENSINO ESPECIAL CORONEL LUIZ NETTO
950	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52105784	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL SÃO VICENTE DE PAULO
951	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52070158	COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSOR JOSÉ DOS REIS A
952	CRE-URUAÇU	ALTO HORIZONTE	52006034	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO GONÇALVES FILHO
953	CRE-URUAÇU	AMARALINA	52007065	COLÉGIO ESTADUAL JOSINO SILVA
954	CRE-URUAÇU	MARA ROSA	52007049	ESCOLA ESTADUAL DE AMAROLÂNDIA
955	CRE-SÃO L. M. BELOS	TURVÂNIA	52030504	COLÉGIO ESTADUAL HERCULINO GOMES ARANTES

956	CRE-SÃO M. ARAGUAIA	NOVA CRIXÁS	52000923	COLÉGIO ESTADUAL ZILO FERREIRA FEITOSA
957	CRE-URUAÇU	URUAÇU	52011747	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ALFREDO NASSER
958	CRE-URUAÇU	MARA ROSA	52007057	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA
959	CRE-URUAÇU	MARA ROSA	52007073	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO CAVALCANTI
960	CRE-SÃO M. ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	52001237	COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO
961	CRE-SILVÂNIA	SILVÂNIA	52063321	ESCOLA ESTADUAL DOM EMANUEL
962	CRE-URUAÇU	NIQUELÂNDIA	52008681	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM MARIA DE GODOI
963	CRE-URUAÇU	URUAÇU	52011887	ESCOLA ESTADUAL FILOMENO LUIZ DE FRANÇA
964	CRE-URUAÇU	URUAÇU	52011798	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL AEROPORTO
965	CRE-TRINDADE	ABADIA DE GOIÁS	52040127	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LIBANIO DA SILVA
966	CRE-TRINDADE	GUAPÓ	52038483	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA LIODÓSIA SERRA RAM
967	CRE-URUAÇU	URUAÇU	52011933	ESCOLA ESTADUAL DE VILA DOURADA
968	CRE-TRINDADE	GUAPÓ	52038530	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS
969	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039790	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ABRÃO MANOEL DA COSTA
970	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039803	COLÉGIO ESTADUAL ADAGUISMAR DE OLIVEIRA
971	CRE-URUAÇU	URUAÇU	52011909	COLÉGIO ESTADUAL JOANA D ARC
972	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039820	COLÉGIO ESTADUAL DOM PRUDÊNCIO
973	CRE-TRINDADE	TRINDADE	52039943	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARCILON DORNELES
974	CRE-URUAÇU	CAMPINORTE	52012379	COLÉGIO ESTADUAL MARCIONÍLIO FRANCISCO MENDONÇA
975	CRE-URUAÇU	SÃO LUÍZ DO NORTE	52019802	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MEIRA MATOS
976	CRE-URUAÇU	URUAÇU	52011755	COLÉGIO ESTADUAL DONA MARIA ELIZA DA SILVA
977	CRE-URUAÇU	URUAÇU	52011860	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM PRADA
978	CRE-URUAÇU	URUAÇU	52011925	CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LUIZ CARLOS DA MOTA
979	CRE-URUAÇU	URUAÇU	52074897	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ESPECIAL HERBERT JOSE DE SOUZA

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 3550 - Prestação de Serviços, suporte técnico e operacional.	
Informações Adicionais	
Serviço in loco nas escolas, de FORNECIMENTO, substituição e instalação do tampo em madeira por tampos em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) para o conjunto aluno CJA 06 FDE/FNDE de forma que assegure um encaixe preciso dos tampos nas estruturas metálicas garantindo sua fixação e alinhamento adequados. Além disso, será realizada a substituição dos parafusos danificados por novos, se houver necessidade, garantindo a integridade e durabilidade da mesa e tampo. A Fixação do tampo à estrutura ocorre através de: 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), Co injetadas em castelos troncocônicos do próprio tampo; 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.	
Período (Meses)	
Quantidade	150000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 183,84
Valor Total	R\$ 27.576.000,00

Descrição do item 002	
Código 3550 - Prestação de Serviços, suporte técnico e operacional.	
Informações Adicionais	
Serviço in loco nas escolas, de REPARO GERAL na estrutura da mesa do conjunto aluno CJA 06 FDE/FNDE, incluindo peças, lixamento, soldas e pintura com substituição caso necessário de ponteiras, sapatas traseira, frontal e porta livro. Nas partes metálicas deverá ser aplicado tratamento antiferrugens que assegure resistência à corrosão, garantindo a proteção da estrutura. Pintura dos elementos metálicos em tinta líquida Epóxi poliamida cinza claro, de alto teor de sólidos e pigmentação anticorrosiva, bicomponente, de secagem extrarrápida e excelente aderência ao aço carbono. Para aplicação da tinta a mesma deverá ser diluída com uso de um solvente sob adição de catalisador, com o objetivo de melhorar seu desempenho.	
Período (Meses)	
Quantidade	80000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 98,33
Valor Total	R\$ 7.866.400,00

Descrição do item 003	
Código 3550 - Prestação de Serviços, suporte técnico e operacional.	
Informações Adicionais	
Serviço in loco nas escolas para FORNECIMENTO, substituição e instalação do assento e encosto para cadeira do conjunto aluno CJA 06 FDE/FNDE ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) danificados por novos, com substituição e instalação caso necessário de buchas, sapatas e pino expansor fixadas à estrutura através de encaixe de forma que assegure um encaixe preciso das peças em Abs. na estrutura metálica garantindo sua fixação e alinhamento adequados. À Fixação do assento e encosto injetados à estrutura ocorre através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, garantindo a sua integridade e durabilidade.	
Período (Meses)	
Quantidade	150000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 143,40
Valor Total	R\$ 21.510.000,00

Descrição do item 004	
Código 3550 - Prestação de Serviços, suporte técnico e operacional.	
Informações Adicionais	
Serviço in loco nas escolas para REPARO GERAL na estrutura da cadeira do conjunto aluno CJA 06 FDE/FNDE, incluindo peças, lixamento, soldas e pintura com substituição caso necessário de buchas, sapatas e pino expansor. Nas partes metálicas deverá ser aplicado tratamento antiferrugens que assegure resistência à corrosão, garantindo a proteção da estrutura. Pintura dos elementos metálicos em tinta líquida Epóxi poliamida cinza claro, de alto teor de sólidos e pigmentação anticorrosiva, bicomponente, de secagem extrarrápida e excelente aderência ao aço carbono. Para aplicação da tinta a mesma deverá ser diluída com uso de um solvente sob adição de catalisador, com o objetivo de melhorar seu desempenho.	
Período (Meses)	
Quantidade	150000
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$
Valor Unitário	R\$ 70,33
Valor Total	R\$ 10.549.500,00

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 67.501.900,00 (R\$ Sessenta e Sete Milhões e Quinhentos e Um Mil e Novecentos Reais)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por item**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens, e não por lote, nos termos do item 5.2:

Através da análise do objeto do processo, considera-se não haver necessidade para agrupar/lote do objeto, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondam de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, ficam facultados a participar em quantos itens forem de seu interesse.

A adoção do critério de **menor preço por item** em uma licitação para a reforma de tampos escolares de ABS tem vantagens e desvantagens, e sua adequação depende do contexto e dos objetivos específicos da contratação. Abaixo, analisa-se o impacto desse critério, destacando pontos favoráveis e contrários:

Vantagens do critério "menor preço por item"

1. Redução de custos imediatos:

1. Esse critério busca o menor valor para cada item, o que pode resultar em economia inicial no orçamento.

2. Competitividade ampliada:

1. Permite que fornecedores especializados em determinados itens ou serviços participem, aumentando a concorrência e potencialmente melhorando os preços.

3. Transparência no processo:

1. A avaliação baseada em menor preço por item é objetiva e facilita a análise de propostas, reduzindo chances de questionamentos.

4. Flexibilidade na contratação:

1. Fornecedores diferentes podem ser contratados para itens distintos, permitindo uma maior especialização em cada etapa do processo.

Desvantagens do critério "menor preço por item"

1. Qualidade comprometida:

1. O foco exclusivo no menor preço pode levar à escolha de materiais ou serviços de baixa qualidade, comprometendo o resultado final e a durabilidade dos tampos reformados.

2. Fragmentação do serviço:

1. Contratar diferentes fornecedores para itens separados pode dificultar a coordenação, gerando atrasos ou problemas de integração entre etapas (por exemplo, material de reparo inadequado para o processo de acabamento).

3. Custos indiretos aumentados:

1. Produtos ou serviços baratos podem gerar custos adicionais, como retrabalhos, manutenção frequente ou menor vida útil dos tampos.

4. Risco ambiental e social:

1. Fornecedores que oferecem preços muito baixos podem não seguir práticas sustentáveis ou normas trabalhistas adequadas, resultando em impactos ambientais e sociais negativos.

5. Dificuldade de controle e garantia:

1. Quando diferentes fornecedores participam do processo, pode ser mais difícil responsabilizar um único prestador por falhas ou defeitos.

Recomendações para adoção do critério

Serão adotados critérios para o julgamento **menor preço por item**, é importante implementar medidas que garantam a qualidade e a sustentabilidade do processo:

1. Especificações técnicas claras:

1. O edital deve detalhar as características exigidas para os materiais e serviços, incluindo normas de qualidade e critérios ambientais (ex.: tintas com baixo COV, certificação de sustentabilidade para plásticos ABS).

2. Habilitação rigorosa:

1. Verificar a capacidade técnica dos fornecedores, exigindo comprovação de experiência, certificações e adequação às normas ambientais e trabalhistas.

3. Critérios adicionais de avaliação:

1. Adotar critérios como **menor preço com qualidade mínima garantida** ou **melhor relação qualidade/preço**, para evitar que o preço seja o único fator decisivo.

4. Controle de qualidade:

1. Estabelecer etapas de inspeção durante e após a reforma para assegurar que os serviços atendam aos padrões especificados.

5. Consolidação de itens estratégicos:

1. Para itens que dependem diretamente de integração (ex.: material de reparo e acabamento), agrupar itens em lotes, garantindo compatibilidade entre os componentes.

Uma justificativa para adjudicação por item na reforma de tampos escolares em ABS pode ser estruturada com base nos seguintes pontos:

1. Diversidade de Especificações e Quantidades:

1. A reforma de tampos escolares pode envolver diferentes tipos de tampos, tamanhos, acabamentos ou outros requisitos específicos, e que no objeto em tela, será o formato CJA-06. A adjudicação por item permite atender às especificidades de cada tipo de material ou serviço, garantindo maior adequação às necessidades.

2. Competitividade e Redução de Custos:

1. Ao adjudicar por item, é possível que fornecedores especializados em determinados tipos de tampos ou serviços apresentem propostas mais competitivas. Isso tende a aumentar a concorrência e reduzir os custos globais.

3. Qualidade e Especialização:

1. Diferentes itens podem demandar habilidades específicas de execução ou materiais distintos. A adjudicação por item facilita a contratação de fornecedores com expertise em cada componente, promovendo maior qualidade no resultado final.

4. Mitigação de Riscos:

1. Dividir o processo por itens reduz o impacto de eventuais falhas ou atrasos de um fornecedor sobre o conjunto do projeto, já que outros itens podem continuar a ser atendidos por fornecedores diferentes.

5. Atendimento a Restrições Orçamentárias:

1. Permitir a adjudicação por item dá mais flexibilidade para adaptar a execução às restrições orçamentárias, possibilitando a priorização de itens essenciais ou com maior urgência.

6. Eficiência Logística:

1. Fornecedores locais ou regionais podem ser contratados para itens específicos, otimizando os prazos e custos logísticos.

Essa justificativa demonstra que a adjudicação por item atende melhor aos princípios da economicidade, eficiência e qualidade, além de garantir o cumprimento das necessidades específicas do projeto de reforma de tampos escolares em ABS.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Como deve ocorrer a comprovação da prova de qualidade do produto? De acordo com o art. 42 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

§ 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.

§ 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender:

Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%;

Laudo de ensaio de flexão em Polipropileno, Norma ISO 178:2019-Plastics, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, com resultado mínimo de 30 Mpa de Limite de resistência na flexão e mínimo de 800 Mpa no Módulo de elasticidade na flexão/m2;

Laudo de ensaio de laboratório quanto a identificação por infravermelho de acordo com a ISO 3451-4-1998 - Identificação por Infravermelho em Compostos Orgânicos, determinação de Resíduo de Ignição em Plástico, com resultados positivo para poliamida e 30,4% de carga inorgânica.

ENCOSTO PARA CJA-06 FDE/FNDE

Encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE 287 C). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do encosto, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).

As peças não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros, virgem e pigmentos atóxicos, com comprovação através de laudo do fabricante da matéria prima.

Fixação do encosto injetados à estrutura através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A licitante vencedora deverá apresentar após a convocação a documentação em nome do FABRICANTE DOS COMPONENTES:

a) Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".

b) Laudo técnico que comprove a aderência às especificações técnicas dos componentes injetados, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual ou na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração;

c) Laudo de ensaio de Impacto Izod em Polipropileno, Norma ASTM D256:10(2018), emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, com resultado mínimo de 650 J/m ? 65 KJ/m2;

d) Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%;

f) Laudo de ensaio de laboratório quanto a identificação por infravermelho de acordo com a ISO 3451-4-1998 - Identificação por Infravermelho em Compostos Orgânicos, determinação de Resíduo de Ignição em Plástico, com resultados positivo para poliamida e 30,4% de carga inorgânica.

e) Laudo de ensaio de flexão em Polipropileno, Norma ISO 178:2019-Plastics, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, com resultado mínimo de 30 Mpa de Limite de resistência na flexão e mínimo de 800 Mpa no Módulo de elasticidade na flexão/m2.

ASSENTO PARA CJA-06 FDE/FNDE

Assento em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE 287 C). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do assento, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).

As peças não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros, virgem e pigmentos atóxicos, com comprovação através de laudo do fabricante da matéria prima.

Fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A licitante vencedora deverá apresentar após a convocação a documentação em nome do FABRICANTE DOS COMPONENTES:

a) Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".

b) Laudo técnico que comprove a aderência às especificações técnicas dos componentes injetados, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual ou na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração;

c) Laudo de ensaio de Impacto Izod em Polipropileno, Norma ASTM D256:10(2018), emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, com resultado mínimo de 650 J/m ? 65 KJ/m2;

SAPATA / PINO EXPANSOR

Sapata e pino expansor em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE 287 C), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos) e o nome da empresa fabricante do

componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos)

As peças não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros, virgem e pigmentos atóxicos, com comprovação através de laudo do fabricante da matéria prima.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A licitante vencedora deverá apresentar após a convocação a documentação em nome do FABRICANTE DOS COMPONENTES:

- a) Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".
- b) Laudo técnico que comprove a aderência às especificações técnicas dos componentes injetados, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual ou na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração
- c) Laudo de ensaio de Impacto Izod em Polipropileno, Norma ASTM D256:10(2018), emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, com resultado mínimo de 650 J/m ? 65 KJ/m2;
- d) Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%;
- e) Laudo de ensaio de flexão em Polipropileno, Norma ISO 178:2019-Plastics, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, com resultado mínimo de 30 Mpa de Limite de resistência na flexão e mínimo de 800 Mpa no Módulo de elasticidade na flexão/m2;
- f) Laudo de ensaio de laboratório quanto a identificação por infravermelho de acordo com a ISO 3451-4-1998 - Identificação por Infravermelho em Compostos Orgânicos, etérminação de Resíduo de Ignição em Plástico, com resultados positivo para poliamida e 30,4% de carga inorgânica.

PONTEIRA SUPERIOR

Ponteira superior em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE 287 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicação no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde, também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto).

As peças não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros, virgem e pigmentos atóxicos, com comprovação através de laudo do fabricante da matéria prima.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A licitante vencedora deverá apresentar após a convocação a documentação em nome do FABRICANTE DOS COMPONENTES:

- a) Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".
- b) Laudo técnico que comprove a aderência às especificações técnicas dos componentes injetados, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual ou na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração;
- c) Laudo de ensaio de Impacto Izod em Polipropileno, Norma ASTM D256:10(2018), emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, com resultado mínimo de 650 J/m ? 65 KJ/m2;
- d) Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%;

SAPATA FRONTAL

Sapata frontal em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE 287 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicação no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde, também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projet

As peças não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros, virgem e pigmentos atóxicos, com comprovação através de laudo do fabricante da matéria prima.

Fixação da sapata frontal aos pés através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A licitante vencedora deverá apresentar a convocação a documentação em nome do FABRICANTE DOS COMPONENTES:

- a) Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".
- b) Laudo técnico que comprove a aderência às especificações técnicas dos componentes injetados, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual ou na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração;
- c) Laudo de ensaio de Impacto Izod em Polipropileno, Norma ASTM D256:10(2018), emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, com resultado mínimo de 650 J/m ? 65 KJ/m2;
- d) Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%;

PORTA LIVRO

Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (Pantone 425C). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica da FDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conform

indicação no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde, também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto).

As peças não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais de acordo com o especificado, com comprovação através de laudo do fabricante da matéria prima.

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A licitante vencedora deverá apresentar após a convocação a documentação em nome do FABRICANTE DOS COMPONENTES:

- Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".
- Laudo técnico que comprove a aderência às especificações técnicas dos componentes injetados, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual ou na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração;
- Laudo de ensaio de Impacto Izod em Polipropileno, Norma ASTM D256:10(2018), emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, com resultado mínimo de 650 J/m ? 65 KJ/m²;
- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%;

TAMPO EM ABS PARA CONJUNTO ALUNO CJA 06 FDE/FNDE

Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL (PANTONE 287 C), dotado de porcas com flange ou com rebaixo coinjetadas, com rosca métrica M6, e de travessa estrutural em nylon 76.0? (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (PANTONE 428 C), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas de 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).

As peças não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais de acordo com o especificado, com comprovação através de laudo do fabricante da matéria prima.

Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A licitante vencedora deverá apresentar após a convocação a documentação em nome do FABRICANTE DOS COMPONENTES:

- Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".
- Laudo técnico que comprove a aderência às especificações técnicas dos componentes injetados, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual ou na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração;
- Laudo de ensaio de Impacto Izod em ABS, Norma ASTM D256:10(2018), emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, com resultado mínimo de 450 J/m ? 45 KJ/m²
- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 95%;
- Relatório de ensaio de veracidade de polímero Poliamida reforçada de carga inorgânica para fabricação de travessa estrutural, norma ISO 3451-4 ? 1998, emitido por laboratório acreditado;
- Laudo de ensaio de flexão em ABS, Norma ISO 178:2019-Plastics, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, com resultado mínimo de 40 Mpa de Limite de resistência na flexão e mínimo de 1.000 Mpa no Módulo de elasticidade na flexão/m²;
- Laudo técnico, que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver anexo DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS).

Fundamento: Esta série de três ensaios aplicáveis a tampos do conjunto aluno injetado e com a superfície revestida em laminado melamínico de alta pressão, foi definida com o objetivo de assegurar qualidade de colagem compatível com a funcionalidade requerida para este produto, que deve ser durável, resistente ao calor e à umidade.

Ensaio de descolamento:

- Ensaio de descolamento espontâneo sob aquecimento
- Ensaio de descolamento sob tração
- Ensaio de descolamento sob tração após aquecimento Ensaio de descolamento espontâneo sob aquecimento.

DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS.

- Ensaio de descolamento espontâneo sob aquecimento

Descrição: um tampo injetado, com a superfície revestida de laminado de alta pressão colado com adesivo bicomponente, após examinado para verificar perfeita colagem em todo o perímetro, deve ser aquecido em estufa seca com ventilação forçada, e permanecer à temperatura de 60°C, e no máximo a 10% de umidade, por 30 minutos. Verificação: após esfriar à temperatura ambiente o laminado de alta pressão não pode apresentar descolamento perceptível em qualquer região perimetral. (Eventual presença de empenamento do tampo e do laminado não havendo descolamento, não caracteriza reprovação).

- Ensaio de descolamento sob tração

Descrição: de um tampo injetado com a superfície revestida de laminado melamínico de alta pressão, colado com adesivo bicomponente, após examinado para verificar perfeita colagem em todo o perímetro, devem ser extraídos cinco (5) corpos de prova medindo 7 x 7cm. O local das extrações na peça injetada, deve ser livre de volumes ou ressaltos em sua superfície inferior, de modo que o corpo de provas resulte em uma sobreposição de duas camadas planas. No lado superior do corpo de provas, faceado pelo laminado de alta pressão se risca (com um instrumento de metal duro) um quadrado de 5cm x 5cm até que a base de ABS transpareça através do risco e o quadrado de 25cm² fique perfeitamente delimitado. Este "sanduíche" deve ser colado nas duas faces aos dispositivos de tração, por toda a área de 25cm², (ver ilustração 1) com adesivo à base de Cianocrilato, respeitando o tempo de cura e procedimentos recomendados pelo fabricante.

Requisitos tecnológicos:

6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos:

Não há transferência de tecnologia pela natureza do objeto.

Requisitos de segurança:

6.5. O objeto contratado deve garantir a segurança descrita nas legislações e normas técnicas abaixo

1. Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990. Art 26 ? Defesa do Consumidor
2. Lei 14133/2021 - Lei de licitação e contratos
3. Portaria nº 2970/2021 ? SEDUC ? segurança e saúde do servidor no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.
4. O fornecedor/licitante deverá apresentar declaração emitida por Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo INMETRO, que o produto atende as especificações do edital;

Premissas e restrições:

6.6. É premissa para a presente contratação que as normas técnicas mínimas sejam cumpridas. Ainda, a presente contratação encontra restrição no que se refere a falta de aplicação das normas técnicas.

Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:

6.7. Pela natureza do objeto, não há requisitos.

Requisitos de sustentabilidade:

6.8. Primeiramente, reforma contribui significativa na redução do volume de lixo produzido, no quesito jogar fora velhas carteiras. Almeja na reforma tal aplicação, e junto/paralelo produtos biodegradáveis (tinta, laminado).

Temos nessa ótica os critérios de sustentabilidade, onde:

? Maior vida útil;

? Menor custo de manutenção;

? Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

? Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados;

? Menor geração de resíduos;

? Materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local [Conforme o art. 25, § 2º da Lei 14.133/2021 o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.], e de outro, as práticas: economia de água, Consumo de produtos biodegradáveis, Reciclagem de materiais, e claro, Separação do lixo seletiva.

Como fazer a reforma dos tampos:

Duas providências a) Pesquisa no Guia de Sustentabilidade; e, b) Pesquisa da Legislação (e nesse caso temos quais exigências serão cobradas)

E mais:

Critérios de Sustentabilidade

1. Reutilização de Materiais:

1. Avaliar se o tampo de ABS pode ser recuperado em vez de descartado.
2. Realizar reparos em trincas, arranhões ou deformidades, sempre que possível.

2. Escolha de Materiais Sustentáveis:

1. Usar resinas recicladas para reparos e acabamento.
2. Adquirir insumos certificados ou provenientes de fornecedores que sigam práticas ecológicas.

3. Eficiência Energética:

1. Utilizar ferramentas e processos que demandem menos energia.
2. Preferir equipamentos com menor consumo elétrico.

4. Minimização de Resíduos:

1. Planejar cortes e ajustes para reduzir sobras de material.
2. Destinar adequadamente os resíduos gerados (reaproveitamento ou reciclagem).

5. Durabilidade:

1. Utilizar materiais e técnicas que aumentem a vida útil do tampo reformado, reduzindo a necessidade de substituição futura.

Práticas de Sustentabilidade

1. Processos de Recuperação:

1. Lixar superfícies danificadas para nivelamento, em vez de descartar tampos inteiros.
2. Aplicar adesivos e selantes não tóxicos para consertos de pequenas rachaduras.

2. Pinturas e Revestimentos:

1. Utilizar tintas à base de água ou revestimentos ecológicos.
2. Evitar produtos com compostos orgânicos voláteis (COVs) em excesso.

3. Educação e Conscientização:

1. Treinar equipes para manusear materiais de maneira responsável.
2. Sensibilizar sobre a importância de reparar, em vez de substituir.

4. Logística Sustentável:

1. Otimizar transporte de materiais e tampos para reduzir emissões de carbono.

2. Priorizar fornecedores locais para minimizar o impacto do transporte.

5. Reciclagem Pós-Uso:

1. Implementar programas para recolher tampos inutilizáveis e encaminhá-los para reciclagem.
2. Transformar resíduos plásticos em matéria-prima para outros produtos.

6. Certificação de Sustentabilidade:

1. Certificar os processos de reforma em padrões como ISO 14001 (Gestão Ambiental).

Ao incorporar esses critérios e práticas, é possível não apenas reduzir o impacto ambiental, mas também promover uma cultura de sustentabilidade e economia circular nas escolas e nas empresas que realizam a reforma de tampos escolares.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. Solução 1 - Realizar licitação, para registro de preço, na modalidade Pregão;

7.2.2. solução 2 - Buscar por atas de registro de preços disponíveis para a realização da adesão.

Para analisar qual a melhor solução, visa primeiro entender o objeto, na reforma de tampos escolares de ABS, o **fim almejado é o restauro**, priorizando a recuperação dos materiais existentes em vez da aquisição de novos. Essa abordagem é sustentável e vantajosa, tanto do ponto de vista ambiental quanto econômico.

Por que priorizar o restauro ao invés da aquisição?

1. Redução do desperdício:

1. Recuperar tampos já existentes evita que eles sejam descartados em aterros sanitários ou incinerados, diminuindo o volume de resíduos gerados.

2. Menor consumo de recursos naturais:

1. A produção de novos tampos de ABS exige extração de petróleo, processos industriais de alta energia e emissão de gases poluentes. O restauro elimina ou reduz essa demanda.

3. Custo-benefício:

1. Restaurar tampos é geralmente mais econômico do que comprar novos, já que se reutiliza a estrutura base e evita os custos de produção e transporte.

4. Sustentabilidade ambiental:

1. O restauro reduz a pegada ecológica associada ao ciclo de vida dos produtos, promovendo práticas de economia circular.

5. Manutenção da qualidade:

1. Com as técnicas corretas, o tampo restaurado pode atingir qualidade próxima à original, prolongando sua vida útil.

6. Sensibilização para a reutilização:

1. Escolas e instituições que adotam o restauro como prática ajudam a fomentar a conscientização sobre a importância da reutilização e da conservação de recursos.

Benefícios da reforma no contexto escolar

1. **Conservação do patrimônio:** O mobiliário escolar é um investimento, e o restauro preserva esse ativo.
2. **Estímulo à cultura de cuidado:** Incentiva alunos e professores a cuidarem melhor do patrimônio escolar, sabendo que ele pode ser renovado.
3. **Redução do impacto financeiro:** Escolas públicas e privadas podem direcionar recursos economizados com a reforma para outras prioridades educacionais.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, melhor atendessem às necessidades da Secretaria de Educação.

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela contratação dos serviços, através da realização de pregão eletrônico, para registro de preços.

A **solução 01**, consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização/reforma de mobiliários, atendendo assim às demandas usuais da Secretaria de Educação de Goiás, e claro, o descritivo e suas exigências legais.

Devendo atender as especificações constantes da descrição da tabela abaixo presente ETP que trata da Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

A solução 2, foi descartada pelo fato das atas vigentes serem do executivo municipal, e, as descrições dos serviços não são combíveis as necessidade de serviço desta pasta.

Como nítida norma de caráter específico, o §8º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 estabelece ser vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal a **adesão** à ARP gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal. E por jurisprudência, na mesma hierarquia de ações, o executivo estadual não poder aderir ata do executivo municipal.

1 - Ata Registro n. 023/2024 do P.E n. 019/2024 - Prefeitura de Sucupira do Norte/Ma. (www.portagovernamental.gov.br);

2 - Ata Registro P.E 006/2024 - Prefeitura de Palmares-Pe. ([Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)))

3 - Ata Registro P.E n. 20225744/2023 - Prefeitura de Augusto Corrêa-Pa. (augustocorrea.pa.gov.br)

7.3. Não foi realizada Consulta Pública.

Análise comparativa das soluções

7.4. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

7.5. A seguir é apresentado quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

Pós	Contra
Reformas do maior número do CJA 06	Menor custo; redução de resíduos;

Aquisições de novos CJA 06	Custos altos, desperdício e produção de lixo desnecessário, por existir conjunto aluno capaz de ser reformada ou mesmo revitalizada
----------------------------	---

Portanto, no caso dos tempos escolares de ABS, a reforma com foco no restauro é uma solução inteligente que combina sustentabilidade, economia e funcionalidade

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

A contratação de uma empresa especializada em reforma do conjunto aluno pela Administração Pública Estadual, trará uma série de benefícios significativos. Primeiramente, ao manter os móveis em bom estado de conservação, a SEDUC proporciona segurança e conforto dos alunos e professores que utilizam os espaços de sala de aula, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

Além disso, a reforma dos móveis permite prolongar sua vida útil, evitando a necessidade de substituição precoce e gerando economia de recursos públicos. Isso é especialmente importante em um contexto de restrições orçamentárias, pois reduz os custos associados à compra de novos móveis escolares e maximiza o uso eficiente dos recursos disponíveis.

Outro benefício significativo é a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população. Móveis em bom estado e ambientes de trabalho bem organizados e funcionais contribuem para a eficiência operacional e a prestação de serviços de melhor qualidade, atendendo às necessidades e expectativas dos alunos e professores.

Além disso, ao optar por reformar/revitalizar os móveis escolares existentes em vez de adquirir novos, a SEDUC está promovendo a sustentabilidade ambiental, reduzindo a demanda por recursos naturais e minimizando o impacto ambiental associado à produção e descarte dos mesmos.

Portanto, a contratação de empresa especializada na reforma de móveis escolares é uma medida estratégica que beneficia tanto os alunos e professores, quanto o meio ambiente e a economia de escala, garantindo a qualidade dos serviços públicos e o uso eficiente dos recursos estaduais.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como:

A reforma de tempos escolares de ABS pode gerar impactos ambientais, mas com a adoção de medidas mitigadoras, é possível minimizar ou até eliminar esses efeitos. A seguir, listam-se os **principais impactos ambientais** e as **medidas mitigadoras** relacionadas a esse processo:

Principais Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

1. Geração de Resíduos Sólidos

1. Impacto:

1. Sobras de material, como pedaços de plástico ABS, lixas desgastadas e resíduos de adesivos ou tintas, podem ser descartados inadequadamente, aumentando o volume de lixo nos aterros.

2. Medidas Mitigadoras:

1. Implementar um sistema de coleta seletiva para reciclagem dos resíduos plásticos gerados.
2. Reaproveitar os pedaços de ABS em outros processos ou transformá-los em matéria-prima para novos produtos.
3. Buscar parcerias com empresas recicladoras especializadas em plásticos técnicos como o ABS.

2. Emissão de Compostos Químicos Voláteis (COVs)

1. Impacto:

1. Produtos químicos, como tintas, solventes e adesivos, podem liberar compostos orgânicos voláteis que poluem o ar e afetam a saúde dos trabalhadores e do ambiente.

2. Medidas Mitigadoras:

1. Utilizar tintas, colas e selantes à base de água ou com baixo teor de COVs.
2. Garantir uma ventilação adequada no local de trabalho para dispersão de vapores químicos.
3. Treinar os trabalhadores para o uso correto dos produtos químicos, minimizando desperdícios.

3. Consumo Energético

1. Impacto:

1. O uso de máquinas, como lixadeiras, pode demandar consumo significativo de energia elétrica, contribuindo para emissões indiretas de gases de efeito estufa.

2. Medidas Mitigadoras:

1. Adotar equipamentos mais eficientes em termos de consumo energético.
2. Utilizar fontes de energia renovável, como energia solar, sempre que possível.
3. Planejar o processo de reforma para otimizar o uso de energia (por exemplo, realizando operações de lixamento e pintura em lotes).

4. Descarte Inadequado de Resíduos Químicos

1. Impacto:

1. Resíduos líquidos, como restos de tinta ou solventes, podem contaminar o solo e corpos d'água se descartados de forma inadequada.

2. Medidas Mitigadoras:

1. Implementar um sistema de coleta e destinação adequada de resíduos líquidos, enviando-os para tratamento em empresas especializadas.
2. Substituir produtos químicos perigosos por alternativas mais ecológicas e biodegradáveis.

5. Degradação da Qualidade do Ar e do Ambiente de Trabalho

1. Impacto:

1. A poeira gerada no processo de lixamento pode afetar a qualidade do ar, representando riscos à saúde dos trabalhadores.

2. Medidas Mitigadoras:

1. Usar aspiradores de pó industriais conectados às lixadeiras para capturar partículas durante o lixamento.
2. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs), como máscaras e óculos de proteção.
3. Realizar a limpeza regular do ambiente de trabalho para evitar acúmulo de poeira.

6. Transporte e Logística

1. Impacto:

1. O transporte de tampos e insumos pode gerar emissões de CO₂ e outros poluentes.

2. Medidas Mitigadoras:

1. Priorizar fornecedores e clientes locais para reduzir distâncias de transporte.
2. Utilizar veículos com menor consumo de combustível ou movidos a fontes alternativas, como biocombustíveis.

Práticas Adicionais para Minimizar Impactos

1. Educação Ambiental:

1. Capacitar os colaboradores para adotar práticas sustentáveis no processo de reforma.

2. Auditorias Ambientais:

1. Monitorar periodicamente o processo de reforma para identificar e corrigir impactos ambientais potenciais.

3. Certificações:

1. Buscar certificações ambientais, como ISO 14001, para assegurar que os processos sejam ambientalmente responsáveis.

Ao implementar essas medidas mitigadoras, o processo de reforma dos tampos escolares de ABS pode ser conduzido de maneira mais sustentável, reduzindo significativamente os impactos ambientais e contribuindo para um ciclo de vida mais ecológico dos produtos.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração:

Pela natureza do objeto, não há necessidade de providências a serem tomadas.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e a empresa contratada.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens, Materiais e Serviços - Reforma completa na estrutura da mesa e cadeira, e também, fornecimento e instalação do Tampo e do encosto e assento novo de mobiliário escolar compreendido por CONJUNTO ESCOLAR ADULTO, para atender a demanda das escolas da Rede Estadual de Ensino.** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, por meio do P.E SRP na modalidade menor preço por item, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
HUDSON DA COSTA GONCALVES	Integrante Técnico	62 32209754	hudson.goncalves@seduc.go.gov.br
ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS	Integrante Administrativo	62 32205899	elaine.campos@seduc.go.gov.br
CYBELLE BARBOSA PIRES	Integrante Requisitante	62 32019552	cybelle.pires@seduc.go.gov.br
ROBERTO DE SOUZA CORREIA	Integrante Técnico	62 32209641	roberto.correia@seduc.go.gov.br

Versão do Doc. Padrão

0.03

GOIANIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CYBELLE BARBOSA PIRES, Assessor (a)**, em 15/01/2025, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON DA COSTA GONCALVES, Gerente**, em 15/01/2025, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Analista de Processos**, em 15/01/2025, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69401072** e o código CRC **A989647D**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005030685



SEI 69401072